



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 23

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1978

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DO EXÉRCITO

Portaria sem nº de 18 de janeiro de 1978

O Administrador Geral da Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército, entidade de Administração Indireta, vinculada ao Ministério do Exército, de acordo com o Decreto nº 60.900, de 26 de junho de 1967, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Portaria nº 1.446, de 27 de setembro de 1973, do Ministério do Exército, instituída pelo Decreto nº 63.977, de 10 de janeiro de 1969 e

tendo em vista do processo protocolado nesta Caixa sob o nº 001/01 de 18 de janeiro de 1978, resolve:

- Aposentar o servidor DARCY ESTEVES DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria - 1.2022-B, pertencente ao Quadro Civil desta Caixa - parte permanente - na forma do disposto no artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1978

GEN Attila José Thevenard Barrêz

ADMINISTRADOR GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, combinado com o art. 4.º, da Lei número 6.024, de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 21 de julho de 1977, na Alterosa Corretora de Valores S. A., com sede na rua Espírito Santo, nº 1.203, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, a Bolsa de Valores Minas — Espírito Santo — Brasília.

Brasília, 20 de janeiro de 1978. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Com fundamento no artigo 12, letra "c", da referida Lei, decretar a Liquidação Extrajudicial do Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S. A., com sede na Avenida Rio Branco nº 245, 3.º e 4.º andares, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), ora sob regime de intervenção, conforme ato de 25 de janeiro de 1977, publicado no *Diário Oficial* da União, de 3 de fevereiro de 1977, nomeando Liquidante, com plenos poderes de administração, o Sr. Roberto Formiga, brasileiro, casado, bancário domiciliado e residente na mesma Cidade.

Indica-se como termo legal da liquidação o dia 26 de novembro de 1976.

Brasília, 25 de janeiro de 1978. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º

da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Com fundamento no disposto no artigo 51 e parágrafo único da referida Lei, e considerando haver nesta data decretado a Liquidação Extrajudicial do Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S. A., estabelecer idêntico regime para a Nacional Brasileiro S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos com sede na Avenida Rio Branco número 245, 6.º andar, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), ora sob regime de intervenção, conforme ato de 25 de janeiro de 1977, nomeando Liquidante, com plenos poderes de administração, o Senhor Rubens Soares, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula nº 8.849.660-0), domiciliado e residente na mesma Cidade.

Indica-se como termo legal da liquidação o dia 26 de novembro de 1976.

Brasília, 25 de janeiro de 1978. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Com fundamento no artigo 51 e parágrafo único da referida Lei, e considerando haver nesta data decretado a Liquidação Extrajudicial do Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S. A., estabelecer idêntico regime para a Nacional Brasileiro S. A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Rio Branco nº 245, 5.º andar, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), ora sob regime de intervenção, conforme ato de 25 de janeiro de 1977, publicado no *Diário Oficial* da União, de 3 de fevereiro de 1977, nomeando Liquidante, com plenos poderes de administração, o Sr. Roberto Formiga, brasileiro,

casado, bancário, domiciliado e residente na mesma Cidade.

Indica-se como termo legal da liquidação o dia 26 de novembro de 1976.

Brasília, 25 de janeiro de 1978. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Com fundamento no disposto no artigo 51 e parágrafo único, combinado com o artigo 52 da referida Lei, e considerando haver nesta data decretado a Liquidação Extrajudicial do Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S. A., estabelecer idêntico regime para a Nacional Brasileiro Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Avenida Amara Peixoto nº 36, sala 411, na Cidade de Niterói (RJ), ora sob regime de intervenção, conforme ato de 25 de janeiro de 1977, publicado no *Diário Oficial* da União, de 3 de fevereiro de 1977, nomeando Liquidante, com plenos poderes de administração, o Sr. Rubens Soares, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula número 8.849.660-0), domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Indica-se como termo legal da liquidação o dia 26 de novembro de 1976.

Brasília, 25 de janeiro de 1978. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Com fundamento no disposto no artigo 51 e parágrafo único, combinado com

o artigo 52 da referida Lei, e considerando haver nesta data decretado a Liquidação Extrajudicial do Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S. A., estabelecer idêntico regime para a Nacional Brasileiro (São Paulo) Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a sede na rua Boa Vista nº 340, 3.º andar, na Cidade de São Paulo (SP), ora sob regime de intervenção, conforme ato de 25 de janeiro de 1977, publicado no *Diário Oficial* da União, de 3 de fevereiro de 1977, nomeando Liquidante, com plenos poderes de administração, o Sr. Rubens Soares, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula número 8.849.660-0), domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Indica-se como termo legal da liquidação o dia 26 de novembro de 1976.

Brasília, 25 de janeiro de 1978. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Com fundamento no artigo 12, letra "c", da referida Lei, decretar a Liquidação Extrajudicial do Banco Nacional Brasileiro S. A., com sede na Avenida Rio Branco nº 245, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), ora sob o regime de intervenção, conforme ato de 25 de janeiro de 1977, publicado no *Diário Oficial* da União, de 3 de fevereiro de 1977, nomeando Liquidante, com plenos poderes de administração, o Sr. Roberto Formiga, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na mesma Cidade.

Indica-se como termo legal da liquidação o dia 26 de novembro de 1976.

Brasília, 25 de janeiro de 1978. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRÁSILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22x33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

**DEPARTAMENTO DO MERCADO
DE CAPITAIS**

DESPACHO DO CHEFE

De 20 de janeiro de 1978, deferindo, na forma dos pareceres o requerido nos processos ns:

SOCIEDADE CORRETORA

Cancelamento da Autorização para Funcionar:

A-74-298-GB — Multi Renda — Corretora de Títulos e Câmbio Ltda.

Sede: Rio de Janeiro (RJ)

**SOCIEDADE DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

N.º 7.613.984-77 — Fenícia S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos
De Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 80.000.000,00

A. G. E. de 15 de junho de 1977.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

Aumento de Capital — Alteração Contratual

N.º 3.303.693-77 — Inca — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

Em transformação para "Economisa — Economia DF — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

De Cr\$ 280.000,00 para Cr\$ 1.100.000,00
Instrumento de 14.12.77.

Mudança de Denominação — Alteração Contratual

N.º 3.303.693-77 — INCA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Adotada a denominação "Economisa — Economia DF — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

Instrumento de 14 de dezembro de 1977.

Transferência de Sede — Alteração Contratual

N.º 3.303.693-77 — Inca — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

Em transformação para "Economisa — Economia DF — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

De Goiânia (GO) para Brasília (DF).
Instrumento de 14 de dezembro de 1977.

Transferência de Dependência — Alteração Contratual

N.º 3.303.693-77 — Inca — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

Em transformação para "Economisa — Economia DF — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

De Brasília (DF) para Goiânia (GO).
Instrumento de 14 de dezembro de 1977.

Reforma de Estatuto

N.º 7.177.244-78 — Coroa S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

A. G. E. de 2 de janeiro de 1978.

N.º 7.618.835-77 — Paulista de Valores — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.

A. G. E. de 23 de novembro de 1977.

De 23 de janeiro de 1978, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns:

BANCO DE INVESTIMENTOS

Reforma de Estatuto

N.º 7.618.828-77 — Banco Auxiliar de Investimentos S. A.

A. G. E. de 22 de novembro de 1977.

SOCIEDADE CORRETORA

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

N.º 4.400.177-77 — H. H. Picchioni S. A. — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

De Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00

A. G. E. de 30 de setembro de 1977.

*SOCIEDADES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS*

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

N.º 7.618.344-77 — Zogbi S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento

De Cr\$ 49.822.880,00 para Cr\$ 71.136.240,00

A. G. E. de 24 de junho de 1977 e 29 de dezembro de 1977.

Transferência de Dependência

N.º 7.618.946-77 — Finasa — Crédito, Financiamento e Investimento S. A.

De Poços de Caldas (MG) para Varzinha (MG)

De Cascavel (PR) para Marechal Cândido Rondon (PR)

Reunião de Diretoria de 19 de dezembro de 1977.

*SOCIEDADE DISTRIBUIDORA
Cancelamento de Dependência*

N.º 3.303.698-77 — Sibisa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Curitiba (PR)

De 24 de janeiro de 1978

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.

*SOCIEDADES DE CRÉDITO
IMOBILIÁRIO*

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

N.º 7.177.024-78 — BMG — Crédito Imobiliário S. A.

De Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 45.000.000,00

A. G. E. de 19 de dezembro de 1977.

N.º 7.179.101-77 — Crédito Imobiliário Crefisul S. A. — atual "Cia. Real de Crédito Imobiliário (Sul)".

De Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00

A. G. E. de 29 de setembro de 1977.

**Departamento Regional
de Belo Horizonte**

**NUCLEO REGIONAL DE
FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA**

Despacho do Coordenador

De 9 de janeiro de 1978, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-C-77-88 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia Industrial Itauense, Limitada — COPEMITA — Itauuna (MG).

Reforma Estatutária — A. G. E. de 16 de outubro de 1977

ASSUNTOS SIGILOSOS

REGULAMENTO

DECRETO Nº 79.099, DE 6-1-1977

DIVULGAÇÃO Nº 1.283

Preço: Cr\$ 10,00

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM N.º 5.456 — SOBRETAXA PARA REAJUSTAMENTO SALARIAL — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 73.838 de 13 de março de 1974.

Considerando o reajustamento salarial a ser aplicado aos empregados das empresas marítimas de navegação de cabotagem, a partir de 1 de fevereiro de 1978, conforme Resolução n.º 73-77 do Conselho Nacional de Política Salarial;

Considerando o disposto no item 18.3 da Resolução n.º 4.496 da SUNAMAM, resolve:

a) Estabelecer a sobretaxa de 10,88% destinada a compensar o aumento decorrente do reajuste salarial dos empregados das empresas marítimas de navegação de cabotagem;

b) Esclarecer que a referida sobretaxa se aplica sobre os valores da FRECAB, excluindo-se a classe I — letra A, item 3 — Petróleo.

Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1 de fevereiro de 1978.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1978.
— *Geraldo Monteiro de Barros Bittencourt*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 05 de 24 de janeiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser disciplinada a comercialização das águas minerais;

CONSIDERANDO estudos efetuados pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP) e pela Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 15 do Conselho Nacional do Abastecimento (CONAB) de 20 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fixar para a venda de águas minerais, de qualquer marca ou procedência, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, servidas no balcão de estabelecimento comercial ou para consumo fora dele, os seguintes preços máximos de venda, por unidade:

- | | |
|---|-----------|
| a) Envasilhada em vidro de 1.000 ml | Cr\$ 2,85 |
| b) Envasilhada em vidro de 500 ml | Cr\$ 2,25 |
| c) Envasilhada em vidro de 300 ml | Cr\$ 1,65 |
| d) Envasilhada em vidro de 200 ml | Cr\$ 1,30 |

§ 1.º - A comercialização das águas minerais em vidros de conteúdo superior a 1.000 ml terão seus preços fixados, a pedido das empresas, antes de serem entregues ao mercado consumidor.

§ 2.º - Quando os produtos a que se refere esta Portaria forem servidos na mesa, será permitido acréscimo de, no máximo, Cr\$ 0,10 (dez centavos) por unidade.

Art. 2.º - Nos hotéis os preços máximos de venda poderão ser cobrados até o dobro dos fixados no artigo anterior.

Art. 3.º - Ficam excluídos das disposições da presente Portaria:

- as associações e clubes de caráter desportivo e/ou recreativo;
- os estabelecimentos comerciais, com apresentação de artistas e/ou música ao vivo.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas a Portaria SUPER n.º 02, de 10 de janeiro de 1978, e demais disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 06 de 25 de janeiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 15, do Conselho Nacional do Abastecimento - CONAB, de 20 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Autorizar o reajuste de até 15% (quinze por cento) sobre os preços dos serviços a que se refere a Portaria Super n.º 53, de 25 de agosto de 1977.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 1.º de fevereiro de 1978, e será publicada no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ÉURICO XAVIER DE CASTRO

Portaria n.º 31 de 25 de janeiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/N.º 46/75, resolve:

D E S I G N A R

UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE n.º 2.131.412, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22.07.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 32 de 25 de janeiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração desta Superintendência, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção, a ser firmado com a "BURROUGHS ELETRÔNICA LTDA", estabelecida à rua Dom Gerardo n.º 35, 3.º e 4.º andares, Rio de Janeiro (RJ), de acordo com o que consta do processo SUNAB n.º 15.731/77.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 33 de 25 de janeiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado desta Superintendência no Espírito Santo, WALCEMIR SCHWAB BARCELLOS, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação de equipamento, a ser firmado com a "XEROX DO BRASIL S/A", estabelecida à Av. Duque de Caxias n.º 145, 1.º andar, Vitória (ES), de acordo com o que consta do processo SUNAB n.º 080/78.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 34 de 25 de janeiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado Substituto desta Superintendência em São Paulo, RUBENS BAGGIO DOS SANTOS, para representá-lo no ato de assinatura do Termo Aditivo ao contrato de locação firmado com a "PALMAR EMPRESA LIMPADORA LIMITADA", estabelecida à Av. Paulista n.º 352, 2.º andar, São Paulo (SP), de acordo com o que consta do processo SUNAB n.º 20.047/77.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 35 de 25 de janeiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, OSWALDO DE SOUZA, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação de duas vagas para guarda de viaturas pertencentes a AGRJ-1/DERJ, a ser firmado com FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA, estabelecida a Rua Visconde de Sepetiba, 332 - NITERÓI - (RJ), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 856/78.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 36 de 25 de janeiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, DÉCIO SILVEIRA MARQUES, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato dos Serviços de Coleta e Distribuição de Documentos, a ser firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, situada à Avenida Afonso Pena nº 1.270 - BELO HORIZONTE (MG), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 20.029/77.

RUBEM NOÉ WILKE

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 8 DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Conceder dispensa a ALAÚDE SOARES JÚNIOR, Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe A, referência 24, da função de Assistente, DAI-112.3, do Departamento de Finanças, para o qual foi designado pela Portaria nº 7-129, de 02 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de junho do mesmo ano.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 9 - Conceder dispensa, a partir de 16 de setembro de 1977 a ELIUD CONSIDORSKI DA SILVA, Agente Administrativo código SA-801.3 Classe B, do encargo de substituto do Agente da SUDEPE em São Luís-MA, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 313 de 10 de novembro de 1976.

Nº 10 - Sustar a partir de 04 de janeiro de 1978 a Gratificação por Serviços Especiais, no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) prevista no artigo 2º do Decreto nº 77.246, de 26 de fevereiro de 1976, concedida ao servidor MELCHIZEDEC RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, referência 24, por

a Portaria nº 2-255 de 12 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 29 subsequente.

Nº 12 - Designar JOAQUIM SOUZA DA NORA, Técnico de Contabilidade código LT-NM-1042, Classe A, referência 24 para substituir o Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3 da 2ª Coordenadoria Regional, em São Paulo, nos impedimentos legais e eventuais do seu titular.

Nº 13 - Designar ADEMILIO PINHEIRO DE FREITAS, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe B, referência 29, para substituir o Agente da SUDEPE em Vitória-ES, nos impedimentos legais e eventuais do seu titular.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 14 - Designar CELSO NÍVIO PASQUALINI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, referência 24 do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução e Fiscalização da Atividade das Locais, DAI-111.1, da Agência de São Paulo, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Inspeção de Pesca, correlata com a referida função de acordo com o Decreto 79.346, de 07 de março de 1977.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES
Superintendente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e "ex vi" do que dispõe a letra "q" do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial n.º 597, de 28 de agosto de 1968, resolve:

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA

PORTARIA Nº 01/78

Belém, 26 de janeiro de 1978.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 com efeitos a partir de 01 de outubro de 1977:

A) No Quadro Permanente desta Autarquia

I - da classe B referência 16 para a classe C referência 21 da categoria funcional de auxiliar operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - LOURIVAL PALHETA DE MIRANDA

B) Na Tabela Permanente desta Autarquia

I - da classe B referência 43 para classe C referência 44, da categoria funcional de médico, (com jornada de 04 horas) código LT-NS-901, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - VÍTOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

II - Da classe B referência 16 para classe C referência 21, da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - ANTONIO DÂMASO DE CARVALHO

Visto: YOLANDA FERREIRA PINTO

ARIDÉA DE ASSIS MOREIRA

Diretora

Chefe do Departamento do Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1978

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 78 - Dispensar Suely Cavalcante Braga, Agente Administrativo, código LT-801.B da Tabela Permanente desta Universidade, de substituto eventual do Chefe da Seção de Expediente Escolar, símbolo 10-F, da Escola de Educação Física e Desportos.

Nº 79 - Dispensar Everly Moraes Bandeira dos Santos, Técnico de Contabilidade, 1042.B do Quadro Permanente desta Universidade, de substituto eventual do Secretário (Chefe de Secretaria), símbolo 2-F da Escola de Educação Física e Desportos. — Hélio Schlittler Silva.

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 80 - Dispensar Eugenio Nunes Mota, ocupante do emprego de Motorista Oficial, LT-1201.A, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Chefe da Seção de Manutenção, DAI-111.1, do Serviço de Transporte da Superintendência Geral de Serviços Auxiliares.

Nº 82 - Dispensar Marcos Corrêa de Figueiredo, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.B, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Chefe da Seção de Expediente e Informação, DAI-111.1, do Serviço de Comunicação da Divisão de Serviços Gerais, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23.455-77-UF RJ e o disposto no Item 4, da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975 resolve:

Nº 81 - Designar José Dias Barge ocupante do emprego de Artífice Especializado, LT-702.3, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção, DAI-111.1, do Serviço de Transporte, da Superintendência-Geral de Serviços Auxiliares, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 83 - Designar Adilson Coelho de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo 801.A, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente e Informação, DAI-111.1, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Serviços Gerais,

prevista no Decreto número 79.982, de 18 de julho de 1977. — Luiz Renato Caldas.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 84 - Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Margarida Thereza Nunes da Cunha Menezes habilitada em concurso para prover o cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, Departamento de Jogos da Escola de Educação Física e Desportos, em vaga constante do Decreto n.º 78.287-76.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 85 - Conceder aposentadoria de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o disposto no inciso II, do artigo 102 da Constituição, a Flora Rodrigues Azevedo, matrícula n.º 1.938.687, no cargo de Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro Suplementar desta Universidade.

Nº 86 - Conceder aposentadoria de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o disposto no inciso II, do artigo 102 da Constituição, a Elza Diniz da Silva Guimarães, matrícula n.º 1.860, no cargo de Escriturário, AF-202.8.A, do Quadro Suplementar desta Universidade.

Nº 87 - Conceder aposentadoria de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o disposto no inciso II, do artigo 102 da Constituição, a Flavio D'Aquino, matrícula n.º 1.078.780, no cargo de Professor Assistente, EC-503, do Quadro Suplementar desta Universidade.

Nº 88 - Retificar a Portaria n.º 462, de 1.º de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, que aposentou Maria José de Carvalho Saraiva, para considerá-la com as vantagens previstas no artigo 180, alínea "a" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 90 - Aposentar de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso II da Constituição, a Raymundo José Alves, matrícula número 2.094.973, no cargo de Agente de Portaria, 1.202.C, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 91 - Aposentar de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, e com as vantagens do artigo 180, alínea "b" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Zelma Jardim Martins Ribeiro, matrícula número 1.754.645, no cargo de Agente Adminis-

trativo, 801-C, lo Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 92 — Aposentar de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Alvaro Fialho Bastos, matrícula n.º 1.214.388, no cargo de Professor Assistente, M-401.4, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 93 — Aposentar de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, e com as vantagens do artigo 9.º, § 3.º, alínea "a" da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974, a Ernesto de Moraes Cohn Junior, matrícula número 1.218.772, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 94 — Aposentar de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, e com as vantagens do artigo 9.º, § 3.º, alíneas "a" e "b" da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974, a Julio Magalhães, matrícula número 1.225.185, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 95 — Aposentar de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Genival de Almeida Santos, matrícula n.º 1.830.400, no cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 96 — Aposentar de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Hilda Rinaldi, matrícula n.º 1.675.754, no cargo de Desenhista, 1.014.B, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 97 — Aposentar de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Maria Augusta da Silva, matrícula n.º 1.754.749, no cargo de Datilógrafo, AF-503.B, do Quadro Suplementar desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 770, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o laudo da Junta Médica da UFSC, constante do Processo número 030153-77, da Reitoria, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 9.º, § 3.º e letras "a" e "b" da Lei número 6.182, de 1974, e observado o artigo 102,

item I, letra "a" da Constituição Federal, Carlos Buchele Júnior, matrícula número 1.595.933, ocupante do cargo de Professor Titular, Código: M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Gaspar Erich Stemmer*.

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 22 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, artigos 101, item II e 102, item II, da Constituição Federal e artigo 9.º, § 3.º, alínea "b", da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974, João Batista Luft, matrícula número 1.885.734, ocupante do cargo de Professor Titular do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o laudo da Junta Médica da UFSC, constante do Processo n.º 031828-77, da Reitoria, resolve:

N.º 23 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III e artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 101, item I, da Emenda Constitucional n.º 1-89, Valderedo Machado Bitencourt, matrícula n.º 2.176.200, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos código NM-1006, ref. 16-B, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Gaspar Erich Stemmer*.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o laudo da Junta Médica da UFSC, constante do Processo n.º 027110-77, da Reitoria, resolve:

N.º 24 — Acrescentar à Portaria número 882-77, de 16 de setembro de 1977, que concedeu aposentadoria a Gustavo Zimmer, os artigos 104 e 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 25 — Acrescentar à Portaria número 599-77, de 20 de setembro de 1977, que concedeu aposentadoria a José Felipe Borges Filho, os artigos 104 e 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o laudo da Junta Médica da U.F.S.C., constante do Processo n.º 030153-77, da Reitoria, resolve:

N.º 28 — Acrescentar à Portaria número 770-77, que concedeu aposentadoria ao Professor Carlos Buchele Júnior, os artigos 104 e 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Gaspar Erich Stemmer*.

Tesoureiro: Robson de Almeida Coutinho — CRMV-8 n.º 0099.

Conselheiros:

- 1 — Raimundo Cardoso Nogueira — CFMV n.º 0003.
- 2 — Ezelino Alonso de Araújo Arteche — CRMV-1 n.º 0018.
- 3 — Jadyr Voguel — CRMV-5 n.º 0045.
- 4 — Cláudio Cordeiro — CRMV-11 n.º 0329.
- 5 — Waldemar Luiz Naclério Torres — CRMV-4 n.º 0019.
- 6 — José Brito Figueiredo — CRMV-7 n.º 0456.

Conselheiros Suplentes:

- 1 — Antônio Carlos Vericário Vahia de Abreu — CRMV-14 n.º 0025.
- 2 — Eliane Miguel Keidann — CRMV-1 n.º 0604.
- 3 — Ubiratan Mendes-Serrão — CRMV-5 n.º 0032.
- 4 — Frederico Ronaldo de Arruda — CRMV-12 n.º 0079.
- 5 — José Américo Bottini — CRMV-4 n.º 0614.
- 6 — Lourival Pereira Nunes — CRMV-8 n.º 0042.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 04/78 - DE 19 DE JANEIRO DE 1978

Estabelece normas para administração, operação e manutenção dos Terminais Açucareiros do Recife e Maceió.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - As normas contidas no Ato nº 49/72, de primeiro de novembro de mil novecentos e setenta e dois, serão estendidas à Superintendência Regional de Alagoas e ao Terminal Açucareiro de Maceió, no que couber.

Art. 2º - O presente Ato vigorará a partir desta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO
Presidente

ATO Nº 05/78 - DE 19 DE JANEIRO DE 1978

Fixa as cotas mensais compulsórias de suprimento às refinarias autônomas dos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, de que trata a Resolução nº 01/78, de 17.01.78.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Consoante as disposições da Resolução nº 01/78, de 17.01.78, que restabeleceu o regime de cotas compulsórias para abastecimento das refinarias autônomas situadas nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, as respectivas cotas mensais serão as constantes dos anexos I, II, III, IV, V e VI, deste Ato.

Art. 2º - Fica mantido, para os efeitos do artigo anterior, o disposto nos artigos 45 e seguintes, do Capítulo V da Resolução nº 01/77, de 12.05.77.

Art. 3º - O presente Ato vigorará nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO
Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Chapas registradas para eleição de candidatos a preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Corpo de Conselheiros e Suplentes do CFMV, para o triênio de fevereiro de 1978 a 1981. Conforme o disposto nos artigos 12, 13 e 15, da Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1978, e na forma do Capítulo III do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução n.º 4, de 28 de julho de 1969, as chapas abaixo transcritas foram registradas por deferimento, "ad referendum" da DSI — MTb, do Exmo. Senhor Presidente do CFMV:

Chapa n.º 01

Processo CFMV n.º 044, de 19-1-78
Presidente: José Daniel van der Broock Filho — CRMV-3 n.º 0002.
Vice-Presidente: Milton Thiago de Mello — CFMV n.º 0243.
Secretário-Geral: Gilberto Castro de Oliveira — CFMV n.º 0051.
Tesoureiro: Renato Afonso Glaser — CRMV-3 n.º 0004.
Conselheiros:
1 — Heio Leopoldo Markus — CRMV-1 n.º 0006.

- 2 — Carlos Alberto de Melo — CRMV-2 n.º 0077.
- 3 — Maurício dos Santos Paiva — SRMV-7 n.º 0174.
- 4 — Adair José de Moraes — CRMV-9 n.º 0071.
- 5 — Emmanoel Maia dos Santos Lima — CRMV-13 n.º 0020.
- 6 — José Alfinito — CRMV-14 n.º 0005.

Conselheiros Suplentes:

- 1 — Danilo Luiz Krause — CRMV-1 n.º 0016.
- 2 — Abel Just — CRMV-2 n.º 0002.
- 3 — Job Marcos da Silva Viana — CRMV-7 n.º 0260.
- 4 — Waldebrand da Silva Coelho — CRMV-9 n.º 0001.
- 5 — José Napoleão de Carvalho — CRMV-13 n.º 0027.
- 6 — Osvaldo Alves dos Santos — CRMV-14 n.º 0054.

Chapa n.º 02

Processo CFMV n.º 071, de 23-1-78
Presidente: René Dubois — CRMV-10 n.º 0306.
Vice-Presidente: Gilberto Cavalcanti de Albuquerque Filho — CRMV-7 número 0001.
Secretário-Geral: Josélio Moura Andrade — CFMV n.º 0185.

Ato nº 05/78 - Anexo I

DISTRIBUIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO MENSAL DE AÇÚCAR CRISTAL

SAFRA DE 1977/78 - ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS LÍQUIDOS

Usinas	PERÍODO: JANEIRO/MAIO-1978		
	Comercia- lização total	Mercado livre	Cota compulsória (*)
COOPERADAS	237 500	223 200	14 300
Filiadas à Cooperativa dos Produtores de Açúcar de Minas Gerais	208 300	195 800	12 500
Filiadas à Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Es- tado de São Paulo	29 200	27 400	1 800
NÃO COOPERADAS	302 500	284 300	18 200
Ana Florência/Jatiboca..	96 700	90 900	5 800
Mendonça	40 000	37 600	2 400
Monte Alegre	40 000	37 600	2 400
Ovidio de Abreu	62 500	58 700	3 800
Passos	63 300	59 500	3 800
TOTAL	540 000	507 500	32 500

(*) - Cota compulsória para suprimento à Cia. Usinas Nacionais e Fi-
lial de Belo Horizonte.

Ato nº 05/78 - Anexo II

COTA COMPULSÓRIA DE SUPRIMENTO À REFINARIA ALIANÇA

SAFRA DE 1977/78 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS LÍQUIDOS

Usina	PERÍODO: JANEIRO/MAIO-1978	
	Total	Mensal
Palmeiras	91 100	18 220

Ato nº 05/78 - Anexo III

DISTRIBUIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO MENSAL DE AÇÚCAR CRISTAL

SAFRA DE 1977/78 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PERÍODO: JANEIRO/MAIO-1978

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS LÍQUIDOS

Usinas	Total	Mercado Livre	Cota Compulsória			
			Total	Cia. Usinas Nacionais	Ref. Piedad e Magalhães	Ref. Aliança
COOPERADAS	802 084	498 684	303 400	225 000	77 300	1 100
Filiadas à Cooperativa Flumi- nense dos Produtores de Açú- car e Alcool Ltda.	597 000	364 900	232 100	225 000	6 000	1 100
Filiadas à Cooperativa Cen- tral dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Pau- lo	205 084	133 784	71 300	-	71 300	-
NÃO COOPERADAS	202 916	121 216	81 700	-	81 700	-
Quissamã	58 666	37 666	21 000	-	21 000	-
São José	69 584	31 884	37 700	-	37 700	-
Sapucaia	74 666	51 666	23 000	-	23 000	-
TOTAL	1 005 000	619 900	385 100	225 000	159 000	1 100

Ato nº 05/78 - Anexo IV

DISTRIBUIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO MENSAL DE AÇÚCAR CRISTAL

SAFRA DE 1977/78 - ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO: JANEIRO/MAIO-1978

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS LÍQUIDOS

Usinas	Total	Mercado livre	Cota compulsória
COOPERADAS			
Filiadas à Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Al- cool do Estado de São Paulo..	3 220 000	1 996 400	1 223 600
NÃO COOPERADAS	780 000	483 600	296 400
Costa Pinto	69 330	38 930	30 400

Usinas	Total	Mercado livre	Cota compulsória
Da Barra I e II	194 110	108 210	85 900
Ester	56 400	35 400	21 000
Itaquara	28 340	15 740	12 600
Maluf	8 480	4 480	4 000
Maracá	40 130	28 430	11 700
Monte Alegre	36 920	26 120	10 800
Nova América	59 390	42 090	17 300
Santa Bárbara	54 080	34 480	19 600
Santa Elisa	115 090	74 590	40 500
Santa Lúcia	43 680	27 280	16 400
São Bento	20 870	14 770	6 100
Vale do Rosário	53 180	33 080	20 100
TOTAL	4 000 000	2 480 000	1 520 000

DISTRIBUIÇÃO MENSAL DAS COTAS COMPULSÓRIAS DE AÇÚCAR CRISTAL

SAFRA DE 1977/78 - ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO: JANEIRO/MAIO-1978

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS LÍQUIDOS

Usinas	RIO DE JANEIRO				SÃO PAULO						Total geral
	Cia. Usinas Nacionais	Ref. Piedade Magalhães	Total	Cia. União Ref.	Cia. Usinas Nacionais	Ref. Americana	Ref. Santa Maria	Ref. Cristal comde	Total		
COOPERADAS											
Filiadas à Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo	-	127 500	127 500	1 006 100	50 000	30 000	-	10 000	1 096 100	1 223 600	
NÃO COOPERADAS	110 000	-	110 000	-	131 000	21 500	13 900	20 000	186 400	296 400	
Costa Pinto	13 700	-	13 700	-	14 700	-	-	-	16 700	30 400	
Da Barra I e II	65 900	-	65 900	-	-	-	-	20 000	20 000	85 900	
Ester	-	-	-	-	11 100	-	9 900	-	21 000	21 000	
Itaquara	-	-	-	-	12 600	-	-	-	12 600	12 600	
Maluf	-	-	-	-	-	-	4 000	-	4 000	4 000	
Maracá	-	-	-	-	11 700	-	-	-	11 700	11 700	
Monte Alegre	10 800	-	10 800	-	-	-	-	-	-	10 800	
Nova América	-	-	-	-	17 300	-	-	-	17 300	17 300	
Santa Bárbara	19 600	-	19 600	-	-	-	-	-	-	19 600	
Santa Elisa	-	-	-	-	19 000	21 500	-	-	40 500	40 500	
Santa Lúcia	-	-	-	-	16 400	-	-	-	16 400	16 400	
São Bento	-	-	-	-	4 100	-	-	-	4 100	4 100	
Vale do Rosário	-	-	-	-	20 100	-	-	-	20 100	20 100	
TOTAL	110 000	127 500	237 500	1 006 100	181 000	51 500	13 900	30 000	1 282 500	1 520 000	

Ato nº 05/78 - Anexo VI

DISTRIBUIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO MENSAL DE AÇÚCAR CRISTAL

SAFRA DE 1977/78 - ESTADO DO PARANÁ

PERÍODO: JANEIRO/MAIO-1978

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS LÍQUIDOS

Usinas	Total	Mercado Livre	Cota Compulsória		
			Total	Ref. Romani	Ref. Antunes
COOPERADAS					
Filiadas à Cooperativa Cen- tral dos Produtores de Açú- car e Alcool do Estado de São Paulo	140 000	14 600	125 400	121 600	3 800
NÃO COOPERADAS	76 666	37 066	39 600	38 400	1 200
Bandeirante	65 000	32 000	33 000	32 000	1 000
Santa Teresinha	11 666	5 066	6 600	6 400	200
TOTAL	216 666	51 666	165 000	160 000	5 000

Departamento Financeiro

ATO Nº 04

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando da
autorização contida na Portaria nº 268, de 25 de fevereiro de 1976,
do Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, consideran-
do que os funcionários HERALDO BOTELHO COSTA e GENÉSIO GONÇALVES
CORRÊS, entrarão em gozo de suas férias regulamentares, no período
de 08/02 a 10/03/78, resolve designar por subdelegação como ordena-
dores de despesas os funcionários NILDA GOMES GÁVEA, Agente Adminis-
trativo 4.C e BENEDITO FERNANDES ASSUMPTÃO, Agente Administrativo
801.2, para assinarem cheques e ordens bancárias.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1978

Cacilda Bugarin Monteiro
Diretora

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**PORTARIA P. DE 17 DE JANEIRO DE 1978**

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere o item II do artigo 190, da Portaria Ministerial n.º 84, de 24 de março de 1976 e Processo PR-DASP n.º 3.940 de 1977, resolve:

N.º 1 — Admitir Marília de Souza Stumpf para ocupar o emprego de Auditor, código LT-NS-934, Classe "A", Referência 37, da Tabela Permanente de Empregos, deste Instituto. — Camilo Calazans de Magalhães.

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, item II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

NN.º 2 — Designar o Assistente, código DAI-112.3, Lúcio Antonio Thomé, para substituto eventual do Chefe da Agência Regional de Caratinga, código DAI-101.2, em suas faltas e impedimentos. — Camilo Calazans de Magalhães.

PORTARIAS DEPES DE 16 DE JANEIRO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o item 5.1, da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

N.º 18 — Dispensar Decio Gonçalves da Silva, Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32, Classe "C", da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Cadastro Geral, do Departamento do Patrimônio. (Proc. DEPAT 013-78).

N.º 19 — Dispensar Sandoval Lima Guedes, Agente Administrativo SA-801, Ref. 29, Classe "B", da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Controle de Fretes e Taxas, do Departamento do Patrimônio. (Processo DEPAT n.º 013-78).

N.º 20 — Designar Decio Gonçalves da Silva, Agente Administrativo SA-801, Ref. 32, Classe "C", do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Chefe da Se-

ção de Controle de Fretes e Taxas, do Departamento do Patrimônio, código DAI-111.2, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente de Comercialização de Café, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 78.939, de 13 de dezembro de 1976. (Proc. DEPAT n.º 013-78).

N.º 21 — Designar Sandoval Lima Guedes, Agente Administrativo, SA-801, Ref. 29, Classe "B", para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Cadastro Geral, do Departamento do Patrimônio. (Processo DEPAT n.º 013-78).

N.º 22 — Dispensar Wanlyra Bahiense Vasconcellos da Silva, Procurador Autárquico, SJ-1103, Ref. 43, Classe "A", de substituto eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Agência Local de Goiânia.

N.º 23 — Designar Rogerio Augusto Furtado Teixeira, Engenheiro-Agrônomo LT-NS-912, Ref. 47, Classe "B", para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção Técnica, da Divisão de Assistência à Cafeicultura, da Agência Regional de Caratinga.

N.º 24 — Designar Waldir Hottun Junior, Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "A", Ref. 24, para substituto eventual do Chefe do Almoxarifado, código DAI-111.2, do Departamento de Serviços Gerais, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DESEG n.º 1.146-77).

N.º 25 — Designar José Antonio Benício da Fonseca, Agente de Comercialização de Café, NM-1022, Classe "D", Ref. 32, para substituto eventual do Chefe da Agência Local de Porto Alegre, código DAI-111.3, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES n.º 1.027-77).

N.º 26 — Designar Luiz Frederico Soares, Datilógrafo SA-802 Ref. 24, Classe "B", para substituto eventual do Chefe da Agência Local de Campo Grande, código DAI-111.3, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES n.º 1.027-77). — Hugo Luiz Gurjão de Mello. Ofício n.º 031-78 — Ag. Nacional.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**PORTARIA 10 de 16 de janeiro de 1978**

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria n.º 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução n.º 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP n.º 006-2525/77,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SANTA CRUZ — COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 1977.

ALPHEU AMARAL.

SANTA CRUZ — COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

C.G.C. n.º 92.664.937

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1977.

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), nesta Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na sede da SANTA CRUZ — COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, na Travessa Francisco de Leonardo Truda n.º 98, 6.º piso, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, os acionistas desta Companhia, cuja presen-

ça ficou registrada, conforme as assinaturas lançadas em livro próprio, contendo as declarações e requisitos legais, a fim de deliberarem sobre a reforma do Estatuto Social, retificação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária, de 22 de março de 1977, conforme se acha indicado nos avisos de convocação. Foram escolhidos, o Acionista Sr. Urim Consul Ferreira para presidir os trabalhos e o acionista Sr. Carlos Alberto Meinardo para secretário, constituindo-se, assim, a mesa. Verificando-se estarem presentes acionistas cujos nomes estão inscritos nas listas, trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e quatro (10.318.664) ações ordinárias e que a presente Assembleia é realizada em segunda convocação, em virtude de não ter havido "quorum" para a primeira, foram declarados instalados os trabalhos, comunicando-se aos presentes que estavam sobre a mesa diretora os documentos referentes aos assuntos a serem tratados, Livro de Presença dos Acionistas, exemplares de cada uma das edições, dos dias 24, 25 e 26 de outubro de 1977, do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e do Jornal do Comércio, em que foram publicados os editais da primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 3 de novembro de 1977 e exemplares dos mesmos jornais das edições dos dias 7, 8 e 9 de novembro de 1977, em que foram publicados os editais da segunda convocação, para esta Assembleia, com o seguinte teor: "SANTA CRUZ — COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS — Cadastro Geral de Contribuintes n.º 92.664.937 — Segunda Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de novembro de 1977, às 10 horas, na sede social, nesta Capital, à Travessa Francisco de Leonardo Truda, n.º 98 — 6.º piso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA — a) — Alteração do Estatuto Social e sua adaptação à Lei n.º 6.404, de 15.12.76, de acordo com a faculdade prevista no artigo n.º 296, § 4.º; b) — Retificação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária de 22.03.77 em cumprimento do parágrafo 3.º, do artigo n.º 162, da Lei n.º 6.404/76; c) — Outros assuntos de interesse social. Porto Alegre, 04 de novembro de 1977. — Mauro M. Sturm, Dr., Fernando Carlos Schuch, Ruy B. de Lemos Braga, Erich Haegler — Diretores", disse mais o Sr. Presidente que também sobre a mesa se encontravam, para serem examinados pelos Senhores Acionistas a "Proposta Justificativa da Diretoria", para alteração do Estatuto Social e para a retificação e a ratificação da Assembleia Geral Ordinária de 22 de março de 1977, bem como, " Parecer do Conselho Fiscal", tendo sido dispensada pelos participantes da Assembleia a presença dos Auditores Independentes, (tendo comparecido o Conselheiro Fiscal Sr. Lino Ignácio Victor Engler), passando os referidos documentos a ser lidos por um secretário e a seguir vão transcritos: "Proposta Justificativa da Diretoria" — Senhores Acionistas — Considerando a necessidade de adaptar-se os Estatutos às normas estabelecidas pela Lei 6.404, de 15.12.76, alterações essas que, por modificarem substancialmente muitos dos atuais preceitos vigentes para as Sociedades Anônimas, exigem cuidadosos estudos, entendeu esta Diretoria de propor aos Senhores Acionistas sejam ditas modificações feitas por etapas. Assim, pois, sugere que se dê prioridade aos itens de mais imediata repercussão e maior presença para a atividade da Sociedade, sem prejuízo de outras modificações que deverão ser feitas, dentro do prazo estabelecido pela referida Lei, para sua integral observância. Nesse sentido, justifica e propõe esta Diretoria as seguintes alterações parciais nos Estatutos Sociais: I — CONSELHO FISCAL — Considerando a fiscalização direta e controles permanentes que são exercidos sobre as operações e contas da Sociedade, seja através da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, como, ainda, pela própria Auditoria Externa, entende esta Administração seja dispensável, em situação normal, o funcionamento do Conselho Fiscal Permanente, pelo que propõe sejam alterados os artigos 18, 19 e 20, que compõem o Capítulo IV dos Estatutos da Sociedade, os quais passariam a ter a seguinte redação: CAPÍTULO IV — DO CONSELHO FISCAL — Art. 18 — O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, brasileiros, residentes no País, acionistas ou não, todos com as qualificações exigidas por lei. Art 19 — O Conselho Fiscal somente funcionará quando for instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas e na forma da Lei, ocasião em que serão eleitos seus membros efetivos e suplentes para o período compreendido entre a sua instalação e a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar. Art. 20 — Os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício efetivo de suas funções, perceberão honorários mensais, em conformidade com as disposições legais. II — DO EXERCÍCIO SOCIAL — Balanços, lucros e sua distribuição — As condições operacionais das Seguradoras estão, pelas normas técnicas que regem as suas atividades, diretamente ligadas a sua estrutura econômico/financeira. Daí a importância que

se reveste para a Sociedade, prosseguir na sua política de consolidação cada vez maior do seu patrimônio e desenvolvimento do seu Capital e Reservas. Nessa conformidade, presente as condições conjunturais da atividade do seguro, propõe esta Diretoria sejam os dividendos mínimos da Sociedade estabelecidos num percentual de 6% (seis por cento) sobre os lucros líquidos. Tal deliberação permitirá possa a Empresa continuar acompanhando a tendência do seu crescimento e a do próprio mercado segurador, dando-lhe condições de deliberar, dentro das contingências técnicas e mesmo competitivas, sobre a conveniência da distribuição de dividendos maiores do que o mínimo estatutariamente estabelecido, ou da incorporação de maior ou menor parcela dos seus lucros à conta de Reservas e, conseqüentemente, ao seu Capital. O que propõe a Diretoria, em última análise, é a continuidade da política de capitalização que a Empresa vem adotando e a qual tem permitido manter condições técnicas/econômicas para o seu desenvolvimento, como também, proporcionar bons resultados aos seus acionistas. Em vista do exposto, de conformidade com o que fazulta a Lei 6.404, no parágrafo 4º do Artigo 296, sugerimos sejam alterados os artigos 27, 28 e suas alíneas "a" até "e" dos Estatutos Sociais, os quais passarão a ter a seguinte redação: "CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO - Art. 27 - O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro e os balanços gerais serão levantados no último dia útil de dezembro de cada ano. Art. 28 - O resultado do exercício apurado no Balanço Geral, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda e as participações facultadas em Lei, será distribuído da seguinte forma: a) - cinco por cento (5%) para a constituição da Reserva de Integridade do Capital, que não excederá a vinte por cento (20%) do Capital Social e poderão deixar de ser distribuídos nos casos previstos em Lei; b) - importâncias que, quando propostas pela Diretoria, forem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária para constituir Reservas de Contingências, Retenção de Lucros para financiar Plano de Investimentos e Reserva de Lucros a Realizar; c) - seis por cento (6%), no mínimo, do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202, da Lei 6.404/76, para a distribuição de dividendos aos acionistas, elevável por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral; d) - o saldo que houver depois de atendidos os compromissos dos itens anteriores, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será levado, total ou parcialmente, à "Reserva para Aumento de Capital", e outras reservas estatutárias, ou permanecerá, também total ou parcialmente, à disposição da Assembleia." - III - DA ADMINISTRAÇÃO - Em decorrência da alteração proposta para o artigo 28 e suas alíneas, necessário torná-lo, também, modificar a redação do Art. 12, que trata da remuneração da Diretoria, para o qual propomos o seguinte texto: "Art. 12 - Receberá a Diretoria, mensalmente, a título de honorários, o correspondente a até duzentas (200) vezes o maior Salário Mínimo vigente no País. Parágrafo Único - A Diretoria, em reunião conjunta, fixará os honorários de cada Diretor, respeitada a verba global prevista neste artigo." IV - DA ASSEMBLÉIA - Entende esta Diretoria, também oportuno fazer a adaptação, às novas determinações legais do Art. 26 dos Estatutos, para o qual propõe a seguinte redação: "Art. 26 - Os acionistas poderão ser representados, em conformidade com a legislação vigente, devendo os instrumentos de mandato serem entregues, na sede da Sociedade, até quarenta e oito (48) horas antes da reunião." V - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 22.03.77 - A fim de dar cumprimento ao disposto no parágrafo 3º, do artigo nº 162, da Lei 6.404, propomos a retificação do que foi deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 22.03.77, no que se refere à remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando-a de acordo com a vigente legislação. Propomos, ainda, que sejam ratificadas as demais deliberações referendadas pela mesma Assembleia. Sendo o que se nos oferecia relatar aos nossos preados Acionistas, permanecemos, como sempre, ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos. Porto Alegre, 18 de outubro de 1977. Lauro Miguel Sturm, Dr., Fernando Carlos Schuch, Ruy Bernardes de Lemos Braga - Diretores. - "Parecer do Conselho Fiscal" - Os membros do Conselho Fiscal da SANTA CRUZ - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, abaixo assinados, tendo examinado a Proposta Justificativa da Diretoria para alteração dos Estatutos Sociais, objetivando adaptá-los, por etapas, às disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15.12.76, sem prejuízo de outras modificações que se fizessem necessárias ao seu perfeito enquadramento à nova Lei, por entenderem que o proposto atende aos interesses sociais, recomendamos sua aprovação à Assembleia Geral Extraordinária. Porto Alegre, 20 de outubro de 1977. - Lino Ignácio Victor Englert, Henrique Sirotaki e B-

milio Otto Kaminaki" - A seguir passaram os Senhores Acionistas a examinar os documentos, que foram discutidos e submetidos a votação, verificando-se, primeiro: ter sido aprovada por unanimidade dos votos presentes a Proposta Justificativa da Diretoria para alteração dos artigos 12 e parágrafo 1º, 18, 19, 20, 26, 27, 28 e suas alíneas de "a" até "e" do Estatuto Social, passando os membros a ter a nova redação proposta em consonância com a Lei nº 6.404, de 15.12.76, e de acordo com a faculdade prevista no seu artigo nº 296 e seu parágrafo 4º; segundo: ter sido aprovada, também por unanimidade, a retificação da Assembleia Geral Ordinária de 22.03.77, estabelecendo-se que os Conselheiros Fiscais, quando no exercício de suas funções, perceberão a remuneração determinada no parágrafo 3º, do artigo nº 162, da Lei nº 6.404/76; terceiro: também por unanimidade dos votos presentes foram ratificadas as demais deliberações referendadas pela referida Assembleia Geral Ordinária de 22.03.77. Como da Convocação não houvesse mais assunto a tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para deliberação sobre quaisquer assuntos de interesse social e, como ninguém dela se servisse, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata que, lida, é assinada pelos acionistas presentes.

Uria Consul Ferreira - Presidente
Lauro Miguel Sturm, Dr.
Ruy Bernardes de Lemos Braga
Ayrton Luis Dornelles

Carlos Alberto Meinardo-Secretário
Fernando Carlos Schuch
Ubirajara Continente Górdova
Lino Ignácio Victor Englert

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia declaramos que a presente ata é cópia fiel do original que se encontrava transcrito às folhas nºs 190, 191, 192, 193 e 194 do livro de atas nº 2 da SANTA CRUZ - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, devidamente assinada por todos os presentes, mencionados em seu texto.

Uria Consul Ferreira - Presidente

Carlos Alberto Meinardo-Secretário

ESTATUTOS SOCIAIS DA SANTA CRUZ - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º - A SANTA CRUZ - Companhia de Seguros Gerais é uma Sociedade Anônima, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 11.550, de 9 de fevereiro de 1943, do Governo Federal, regendo-se por este estatuto e pela legislação em vigor.
- Art. 2º - A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar, manter ou suprimir agências, sucursais e representações, no País e no estrangeiro, obedecidas as formalidades da legislação concernente.
- Art. 3º - A Sociedade tem por objeto as operações de seguro dos ramos elementares tal como definidos na legislação em vigor.
- Art. 4º - A duração da Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

- Art. 5º - O Capital da Sociedade é de CR\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas e integralizadas, no valor de CR\$1,00 (um cruzeiro) cada uma.
- Art. 6º - No caso de aumento de capital, observar-se-ão as preferências determinadas por lei.
- Art. 7º - As ações poderão ser livremente transacionadas, observadas as restrições legais pertinentes.
- § 1º - A Sociedade poderá emitir cautelas representativas ou títulos simples e múltiplos das ações.
- § 2º - O desdobramento e a emissão de cautelas ou de títulos simples e múltiplos das ações, por solicitação de acionistas, serão efetuados mediante o pagamento de uma taxa de expediente, de valor não superior ao custo.
- § 3º - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas no prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data de publicação da respectiva ata da Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 89 - Quando couber a mais de um acionista uma só ação, em consequência de bonificações por aumento do capital ou redistribuição das mesmas em decorrência de alteração do valor nominal delas, caberá à Companhia a iniciativa da extinção do condomínio, mediante a venda, em leilão na Bolsa, de ações comuns, respeitadas as preferências legais entre os condôminos e o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de homologação, para que estes, entre si, resolvam a extinção.

Art. 90 - O capital da Sociedade, assim como as reservas serão empregados de acordo com a legislação a respeito.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 109 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um Diretor Presidente e dois Diretores, que poderão ser auxiliados por até dois Diretores-Adjuntos, todos residentes no País.

§ 1º - Os Diretores serão eleitos pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos.

§ 2º - Os Diretores-Adjuntos serão eleitos anualmente, podendo ser reeleitos.

§ 3º - Nos casos de vacância ou de impedimento de qualquer dos Diretores-Adjuntos poderá a Diretoria, em reunião para este fim realizada, nomear um dos Suplentes da Diretoria para completar o tempo de mandato do cargo vago, até a primeira Assembleia Geral que se realizar.

Art. 110 - Cada Diretor, efetivo ou convocado, caucionará, em garantia de sua gestão, quarenta (40) ações da Sociedade e não poderá levantar a caução antes de deixar o cargo e serem aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que tenha administrado.

Art. 120 - Perceberá a Diretoria, mensalmente, a título de honorários, o correspondente a até duzentas (200) vezes o maior Salário Mínimo vigente no País.

Parágrafo Único - A Diretoria, em reunião conjunta, fixará os honorários de cada Diretor, respeitada a verba global prevista neste artigo.

Art. 130 - Ao Diretor Presidente compete coordenar a atividade da administração da Companhia, sugerindo providências e práticas que facilitem o desenvolvimento dos negócios da mesma e concorram para consolidar sua estabilidade financeira.

Art. 140 - Aos demais Diretores compete administrar a Sociedade, juntamente com o Diretor Presidente.

Parágrafo Único - A Diretoria, em reunião que efetuará para este fim, atribuirá funções específicas aos dois Diretores e, se houverem, aos Diretores-Adjuntos.

Art. 150 - Compete a Diretoria:

- a) - Praticar todos os atos de administração da Companhia;
- b) - nomear e admitir funcionários e representantes, fixando-lhes a remuneração;
- c) - resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- d) - nomear e constituir procurador ou procuradores para exercer, em nome da Sociedade, os poderes que forem especificados no instrumento do mandato;
- e) - deliberar sobre a criação de agências, filiais ou representações da Companhia;
- f) - executar os presentes estatutos e as resoluções das Assembleias Gerais;
- g) - convocar as Assembleias Gerais.

§ 1º - Os documentos relativos aos atos e atribuições da Diretoria que importem em obrigações para a Sociedade, deverão ser assinados por dois (2) Diretores, ou somente por um

deles conjuntamente com um procurador da Diretoria, excetuadas as apólices de seguros que poderão ser assinadas somente por um deles, ou por um procurador da Diretoria, com poderes especiais e nomeado de acordo com a lei que regulamenta as operações de seguros.

§ 2º - Aos Gerentes de Sucursais ou Filiais, Agentes e Representantes, serão outorgados poderes especiais de manejo, necessários à prática dos atos de gestão administrativa - que lhes foram atribuídos, cujos instrumentos deverão ser assinados por dois (2) Diretores e deverão atender as determinações da lei que regulamenta as operações de seguros.

§ 3º - A representação da Companhia, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente e perante a repartição fiscalizadora de suas operações, caberá a qualquer dos Diretores.

Art. 160 - Haverá três (3) Diretores Suplentes, também eleitos pela Assembleia Geral, dentre os acionistas, pelo prazo de um (1) ano, aos quais competirá a substituição dos Diretores efetivos, nos seus impedimentos - ou em caso de vacância.

§ 1º - Em caso de vaga a substituição se dará até a primeira Assembleia Geral, quando será eleito um Diretor efetivo para completar o tempo de mandato do cargo vago.

§ 2º - Os suplentes perceberão os honorários do Diretor substituído - durante o tempo da substituição.

Art. 170 - O Diretor que não prestar caução ou não assumir dentro de trinta (30) dias, será tido como renunciante.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 180 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, brasileiros, residentes no País, acionistas ou não, todos com as qualificações exigidas por lei.

Art. 190 - O Conselho Fiscal somente funcionará quando for instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas e na forma da Lei, ocasião em que serão eleitos seus membros efetivos e suplentes para o período compreendido entre a sua instalação e a primeira Assembleia Geral Ordinária - que se realizar.

Art. 200 - Os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício efetivo de suas funções, perceberão honorários mensais, em conformidade com as disposições legais.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA

Art. 210 - A Assembleia Geral Ordinária será reunida obedecendo as normas legais a respeito e a Extraordinária sempre que se fizer necessário.

Art. 220 - As reuniões de Assembleia serão precedidas de anúncios com a ordem do dia, publicados com os prazos e as formalidades previstas em lei.

Art. 230 - A Assembleia Geral será presidida por um acionista escolhido na ocasião, o qual constituirá a mesa diretora dos trabalhos, escolhendo - dois outros para secretariá-los.

Art. 240 - Convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações - até que ela esteja realizada ou fique sem efeito a convocação.

Art. 250 - As deliberações da Assembleia serão sempre tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, correspondente a cada ação um voto.

Art. 260 - Os acionistas poderão ser representados, em conformidade com a legislação vigente, devendo os instrumentos de mandato serem entregues, na sede da Sociedade, até quarenta e oito (48) horas antes da reunião.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

Art. 270 - O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro e os balanços gerais serão levantados no último dia útil de dezembro de cada ano.

Art. 289 - O resultado do exercício apurado no Balanço Geral, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda e as participações facultadas em Lei, será distribuído da seguinte forma:

- cinco por cento (5%) para a constituição da Reserva de Integridade do Capital, que não excederá a vinte por cento (20%) do Capital Social e poderão deixar de ser distribuídos nos casos previstos em Lei;
- importâncias que, quando propostas pela Diretoria, forem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária para constituir Reservas de Contingências, Retenção de Lucros para financiar Plano de Investimentos e Reserva de Lucros a Realizar;
- seis por cento (6%), no mínimo, do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202, da Lei 6.404/76, para a distribuição de dividendos aos acionistas, elevável por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral;
- o saldo que houver depois de atendidos os compromissos dos itens anteriores, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será levado, total ou parcialmente, à "Reserva para Aumento de Capital", a outras reservas estatutárias, ou permanecerá, também total ou parcialmente, à disposição da Assembleia.

Art. 299 - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados à conta de "Lucros e Perdas", os dividendos prescritos na forma da lei.

Art. 309 - Depois de aprovados em Assembleia Geral, os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação da respectiva ata, na forma e prazos legais.

(Nº 1274 - 30-1-68 - Cr\$10.800,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 1230 /DPE, de 30 de dezembro de 1977
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "f", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, nos Quadros Suplementar e Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1230 /DPE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO, REFERENCIA, MATRICULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
	QUADRO SUPLEMENTAR					
	2º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL					
01	José Bezerra Filho	Porteiro, GL-302.11-B, mat. 1.277.029, CIS 004.367.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	9843/76 DNOCS		
	QUADRO PERMANENTE					
	2a. DIRETORIA REGIONAL					
02	José Maia de Souza	Motorista Oficial, classe "B", código TP-1201.5, ref. 20, mat. 1.275.009, CIS 006.270.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	12698/77 DNOCS		
03	Raimundo Simplicio do Nascimento	Artífice de Mecânica, classe "Artífice Especializado", código ART-702.3, ref. 20, mat. 2.106.220, CIS 005.348.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	10303/77 DNOCS		
04	Francelino Barbosa de Sá	Agente de Atividades Agropecuárias, classe "Auxiliar Operacional Agropecuária", código AN-1007.1, ref. 4, mat. 2.106.849, CIS 001.991.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	12260/76 DNOCS		
	3a. DIRETORIA REGIONAL					
05	João Américo de Sousa	Agente Administrativo, classe "B", código SA-801.3, ref. 29, mat. 2.106.952, CIS 001.694.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	10112/77 DNOCS		
06	Minervino Gonçalves Ribeiro	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, classe "Artífice Especializado em Metalurgia", código ART-701.3, ref. 20, mat. 2.065.602, CIS 004.983.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	12806/77 DNOCS		
	4a. DIRETORIA REGIONAL					
07	José Ferreira de Matos	Agente de Serviços de Engenharia, classe "B", código AN-1013.7, ref. 32, matriculada 2.112.247, CIS 016.236.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	6328/77 DNOCS		
08	Minervino Silva	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, classe "Artífice Especializado em Metalurgia", código ART-701.2, ref. 14, mat. 2.081.135, CIS 003.707.	Art. 101 item III e 102 item I, letra a.	2316/77 DNOCS		

PORTARIA Nº 1231 /DPE, de 30 de dezembro de 1977
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "f", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observada a item II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, nos Quadros Suplementar e de Pessoal desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1231 /DPE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO, REFERENCIA, MATRICULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
	QUADRO SUPLEMENTAR					
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
01	José Agostinho de Brito	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.252.071, CIS 109.428.	idem	idem	6890/77 DNOCS	
	QUADRO DE PESSOAL					
	2a. DIRETORIA REGIONAL					
02	Cezar Augusto Ferreira Lima	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.251.691, CIS 083.227, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, publicada no D.O. de 22.08.69.	idem	idem	8455/77 DNOCS	

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO, REFERENCIA, MATRICULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
03	Francisco Edmilson Moreira	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.274.001, CIS 085.283, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, publicada no D.O. de 22.08.69.	idem	idem	11643/77 DNOCS	
04	José Correia Pinto	Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.251.365, CIS 078.947, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, publicada no D.O. de 22.08.69.	idem	idem	8423/77 DNOCS	
	4a. DIRETORIA REGIONAL					
05	Adonias Dias da Mota	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.272.461, CIS 081.630, em disponibilidade conforme Portaria nº 355/MINTER, de 30.09.69, publicada no D.O. de 14.10.69.	idem	idem	13672/77 DNOCS	
06	Olimpio Rodrigues de Aguiar	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.272.287, CIS 089.804, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/MINTER, de 07.08.69, publicada no D.O. de 13.08.69.	idem	idem	13482/77 DNOCS	

PORTARIA Nº 1232 /DPE, de 30 de dezembro de 1978
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "f", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observada a item II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, nos Quadros de Pessoal desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1232 /DPE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO, REFERENCIA, MATRICULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
	QUADRO DE PESSOAL					
	1º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL					
01	Valdeci Barbosa de Lima	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.184.819, CIS 105.700, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/MINTER, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	idem	idem	7998/77 DNOCS	
	3º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL					
02	Rosalvo Francelino	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.271.673, CIS 100.298, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/MINTER, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	idem	idem	8391/77 DNOCS	
	2a. DIRETORIA REGIONAL					
03	Antônio Francisco de Paula	Guarda, GL-203.8-A, mat. 2.262.114, CIS 102.663, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	10391/77 DNOCS	
04	Antônio Rodrigues de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.251.638, CIS 093.907, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	9848/77 DNOCS	
05	Antônio Roque Sobrinho	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.251.642, CIS 082.148, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	10392/77 DNOCS	
06	Cícero Costa Soares	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.251.695, CIS 083.226, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	5903/77 DNOCS	
07	Edson Porfírio Gomes	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.251.744, CIS 093.302, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	9511/77 DNOCS	
08	Eptácio de Queiroz Lima	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.251.904, CIS 085.492, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	12705/77 DNOCS	
09	Egídio Vieira da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.913, CIS 093.313, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	11636/77 DNOCS	
10	Expedito Carlos Saldanha	Guarda, GL-203.8-A, mat. 2.262.142, CIS 087.626, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	8421/77 DNOCS	
11	Expedito Firmino Marques	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.919, CIS 094.547, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	11637 DNOCS	
12	Expedito Saraiva de Oliveira	Guarda, GL-203.8-A, mat. 2.262.144, CIS 085.184, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	11638/77 DNOCS	
13	Francisco Abel da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.938, CIS 091.267, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	11639/77 DNOCS	
14	Francisco Amaro de Farias	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.948, CIS 075.229, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	11640/77 DNOCS	
15	Francisco Assis dos Santos	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.959, CIS 083.281, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	9513/77 DNOCS	
16	Francisco Assis de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.958, CIS 085.261, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	9512/77 DNOCS	
17	Francisco Braz	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.969, CIS 074.888, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	13623/77 DNOCS	

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
			REFERENCIA, MATRICULA E CIS		Complementar 29/76	
18	Francisco das Chagas Aguiar Farias	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.987, CIS 095.887, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	11642/77	DNOCS	
19	Francisco Ferreira de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.015, CIS 085.415, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	11645/77	DNOCS	
20	Francisco Martins da Hora	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.063, CIS 093.324, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	10394/77	DNOCS	
21	Francisco Martins de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.064, CIS 080.157, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	8481/77	DNOCS	
22	Francisco Matias Gomes	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.065, CIS 076.021, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	11647/77	DNOCS	
23	Francisco Mendes de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.068, CIS 079.816, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9515/77	DNOCS	
24	Francisco Mendes de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.069, CIS 081.215, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	11648/77	DNOCS	
25	Ilário Mendes da Mesquita	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.145, CIS 099.649, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	5906/77	DNOCS	
26	Inácio Pereira da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.149, CIS 074.800, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	10395/77	DNOCS	
27	Joaquim Arruda de Melo	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.217.647, CIS 097.031, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	13624/77	DNOCS	
28	Joaquim Ferreira Frota	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.257, CIS 107.943, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	8482/77	DNOCS	
29	Joaquim Gadelha Frota	Lubrificador, A-1602.58, mat. 2.274.259, CIS 085.680, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	5911/77	DNOCS	
30	Joaquim Lopes da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.262, CIS 085.679, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	5912/77	DNOCS	
31	Joaquim Soares Feljó	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.374.605, CIS 101.959, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	8448/77	DNOCS	
32	João Martins Sobrinho	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.405, CIS 085.030, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	11651/77	DNOCS	
33	João Panta Novais	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.420, CIS 090.376, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	10399/77	DNOCS	
34	João Pereira da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.428, CIS 093.203, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	13622/77	DNOCS	
35	João Raimundo Sobrinho	Motorista, CT-401.8-A, mat. 2.274.439, CIS 075.427, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	11652/77	DNOCS	
36	João Rodrigues de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.449, CIS 077.308, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	10875/77	DNOCS	
37	Luís Chaves Primo	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.506, CIS 099.550, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9520/77	DNOCS	
38	Luís Pereira Lima	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.217.664, CIS 039.226, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	11653/77	DNOCS	
39	Manoel Araújo Vasconcelos	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.540, CIS 093.214, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	8425/77	DNOCS	
40	Manoel Avelino da Costa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.541, CIS 095.590, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9522/77	DNOCS	
41	Manoel Bezerra Rodrigues	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.544, CIS 090.893, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	11654/77	DNOCS	
42	Manoel Neta Pereira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.582, CIS 039.842, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9523/77	DNOCS	
43	Manoel Pereira de Lima	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.588, CIS 081.840, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9524/77	DNOCS	
44	Manoel Roseno da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.594, CIS 038.390, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9525/77	DNOCS	
45	Ovaldo Ferreira Passos	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.659, CIS 099.143, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9529/77	DNOCS	
46	Otávio Alves Sales	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.662, CIS 083.017, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9530/77	DNOCS	
47	Paulo Barbosa de Meneses	Guarda, GL-203.8-A, mat. 2.251.445, CIS 078.837, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	13620/77	DNOCS	

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
			REFERENCIA, MATRICULA E CIS		Complementar 29/76	
48	Pedro Alves da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.671, CIS 081.390, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9531/77	DNOCS	
49	Pedro Gomes da Silveira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.683, CIS 075.273, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	5929/77	DNOCS	
50	Pedro Lopes de Moraes	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.691, CIS 084.623, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9533/77	DNOCS	
51	Raimunda Nonata da Costa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.708, CIS 081.268, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	10876/77	DNOCS	
52	Raimundo Felix de Lima	Serralheiro, A-1705.8-A, mat. 2.251.455, CIS 084.919, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	13621/77	DNOCS	
53	Raimundo Quirino	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.821, CIS 080.091, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	10400/77	DNOCS	
54	Sebastião Soares de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.865, CIS 099.924, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	8419/77	DNOCS	
55	Silvestre Alves da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.875, CIS 101.530, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	9534/77	DNOCS	
56	Sacarias Lopes de Paula	Lubrificador, A-1602.58, mat. 2.274.920, CIS 085.019, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	idem	13625/77	DNOCS	

PORTARIA Nº 1233 / DPE, de 30 de dezembro de 1977 observando o item II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Antarquia, contra as vagas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte.

E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976,

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1233 / DPE, DE 30 DE dezembro DE 1977.

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
			REFERENCIA, MATRICULA E CIS		Complementar 29/76	
QUADRO SUPLEMENTAR ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
01	José Maurício Parente Frota	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.106.454, CIS 080.379.	idem	idem	3835/77	DNOCS
1º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL						
02	Gonçalo Pedro de Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.256.136, CIS 052.303.	idem	idem	3314/77	DNOCS
03	João Luiz de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.184.816, CIS 104.742.	idem	idem	13542/77	DNOCS
2º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL						
04	Sebastião Peres de Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.261.267, CIS 091.542.	idem	idem	1918/77	DNOCS
3ª DIRETORIA REGIONAL						
05	Antônio Marques dos Santos	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.939, CIS 108.944.	idem	idem	10081/77	DNOCS
06	Joaquim Leandro Machado	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.274.261, CIS 088.979.	idem	idem	8471/77	DNOCS
07	João Bezerra Felipe	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.077.307, CIS 040.667.	idem	idem	10085/77	DNOCS
08	João Omar de Vasconcelos	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.106.462, CIS 040.634.	idem	idem	10086/77	DNOCS
09	João Soares Bezerra	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.274.464, CIS 095.117.	idem	idem	10086/77	DNOCS
3ª DIRETORIA REGIONAL						
10	Luiz Cordeiro Almeida	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.256.552, CIS 068.211.	idem	idem	11134/77	DNOCS
4ª DIRETORIA REGIONAL						
11	João de Jesus	Ferreiro, A-1705.8-A, mat. 2.307.119, CIS 072.192.	idem	idem	4633/77	DNOCS
12	João Pedro de Souza	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.342.138, CIS 055.011.	idem	idem	9409/77	DNOCS
13	João Carlos Macedo de Oliveira	Mecânico de Motores e Combustão, A-1305.8-A, mat. 2.276.805, CIS 105.864.	idem	idem	9412/77	DNOCS
14	João Luiz de Santana	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.272.498, CIS 039.413.	idem	idem	9410/77	DNOCS
15	João Manoel dos Santos	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.159.686, CIS 005.412.	idem	idem	11063/77	DNOCS
16	Manoel Ferreira dos Santos	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.272.273, CIS 089.848.	idem	idem	9406/77	DNOCS
17	Manoel Guimarães	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.276.828, CIS 068.475.	idem	idem	11064/77	DNOCS
18	Pedro Gonçalves da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.307.176, CIS 000.253.	idem	idem	11068/77	DNOCS
19	Salvador Leandro dos Santos	Carpinteiro, A-601.8-A, mat. 2.108.684, CIS 030.283.	idem	idem	11065/77	DNOCS
20	Sebastião Alves Feltoso	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.211.893, CIS 071.148.	idem	idem	3989/77	DNOCS

PORTARIA Nº 1234/DPE, de 30 de dezembro de 1977
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "I", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976,

observado o item II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGO JOSÉ OSVALDO PONTES
Diretor Geral do DNOCs

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1234/DPE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
			REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS		Lei Complementar 29/76	
	QUADRO SUPLEMENTAR					
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
01		João Evangelista do Silva	Pedreiro, A-101.9-B, mat. 2.252.068, CIS 098.142.	idem	idem	6920/77 DNOCs
	19 DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL					
02		Antônio Daniel de Santana	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.184.719, CIS 105.677.	idem	idem	11395/77 DNOCs
03		Manoel Feliciano de Morais	Lanterneiro, A-1710.9-B, mat. 2.103.504, CIS 042.262.	idem	idem	11331/77 DNOCs
	2a. DIRETORIA REGIONAL					
04		Raimundo Bezerra Sales	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.722, CIS 088.066.	idem	idem	12342/77 DNOCs
	4a. DIRETORIA REGIONAL					
05		Adelino Alves de Silva	Mecânico de Máquinas, A-1306.8A, mat. 2.307.249, CIS 068.959.	idem	idem	13671/77 DNOCs
06		Antônio Santana Esteves	Motorista, CT-401.108, mat. 2.108.609, CIS 123.343.	idem	idem	13673/77 DNOCs
07		Emílio Barreto de Góes	Motorista, CT-401.10-B, mat. 2.307.357, CIS 105.578.	idem	idem	13674/77 DNOCs
08		Domingos Batista de Sousa	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.342.182, CIS 013.156.	idem	idem	13675/77 DNOCs
09		Germão Gonçalves dos Santos	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.214.803, CIS 070.191.	idem	idem	13676/77 DNOCs
10		João Batista dos Santos	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.253.702, CIS 037.774.	idem	idem	13677/77 DNOCs
11		Joaquim Batista de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.272.269, CIS 071.170.	idem	idem	13678/77 DNOCs
12		João Brando	Armazenista, AF-102.108, mat. 2.307.198, CIS 107.877.	idem	idem	13679/77 DNOCs
13		João Gonçalves de Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.253.727, CIS 025.124.	idem	idem	13680/77 DNOCs
14		Manoel Barbosa da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.214.872, CIS 069.982.	idem	idem	13681/77 DNOCs

PORTARIA Nº 1235/DPE, de 30 de dezembro de 1977
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "I", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

R E S O L V E declarar aposentados, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com

os artigos 178, item II e 187, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGO JOSÉ OSVALDO PONTES
Diretor Geral do DNOCs

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1235/DPE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
			REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS		Lei nº 1.711/52	
	QUADRO DE PESSOAL					
	2a. DIRETORIA REGIONAL					
01		Amancio José de Sousa Neto	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.251.261, CIS 083.985, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	Art. 176, item I, comb. com os arts. 178, item II e 187 do EF. (a partir de 26.08.73).	12702/77 DNOCs	
02		Francisco Alves Cabral	Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.275.104, CIS 110.429, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D. O. de 22.08.69.	Art. 176, item I, comb. com os arts. 178, item II e 187 do EF. (a partir de 16.02.77).	10906/77 DNOCs	

PORTARIA Nº 1236/DPE, de 30 de dezembro de 1977
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "I", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

R E S O L V E aposentar, nos termos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nos Quadros Suplementar

e Permanente desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGO JOSÉ OSVALDO PONTES
Diretor Geral do DNOCs

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1236/DPE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
			REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS		Lei nº 1.711/52	
	QUADRO SUPLEMENTAR					
	19 DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL					
01		Hélio Maria Paiva	Motorista, CT-401.10-B, mat. 2.235.051, CIS 010.736.	Art. 176, item III, comb. com o art. 178, item I, letra b. (Laudo Médico de 01.07.77).	10671/77 DNOCs	
	2a. DIRETORIA REGIONAL					
02		João Augusto Lima	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.278.876, CIS 052.570.	Art. 176, item III, comb. com o art. 178, item I, letra b. (Laudo Médico de 10.11.76).	12335/76 DNOCs	

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
			REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS		Lei nº 1.711/52	
	QUADRO PERMANENTE					
	4a. DIRETORIA REGIONAL					
03		Adolfo Dias de Oliveira	Agente Administrativo, classe "B", cód. SA-801.3, ref. 29, mat. 2.108.479, CIS 024.090.	Art. 176, item III, comb. com o art. 178, item I, letra b. (Laudo Médico de 28.04.77).	4613/77 DNOCs	

PORTARIA Nº 1237/DPE, de 30 de dezembro de 1977
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "I", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

R E S O L V E declarar aposentados, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com

os artigos 178, item II e 187, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGO JOSÉ OSVALDO PONTES
Diretor Geral do DNOCs

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1237/DPE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CODIGO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
			REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS		Lei nº 1.711/52	
	QUADRO PERMANENTE					
	39 DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL					
01		José Monteiro Bayes	Agente de Defesa Florestal, classe "B", código NM-1008.4, ref. 26, mat. 2.089.276, CIS 054.110.	Art. 176, item I, combinado com os arts. 178, item II e 187, do EF. (a partir de 29.10.77).	13552/77 DNOCs	
	2a. DIRETORIA REGIONAL					
02		Francisco Fidelis dos Santos	Agente de Atividades Agropecuárias, classe "A", (Auxiliar Operacional em Agropecuária) código NM-1007.1-A, ref. 4, mat. 2.243.665, CIS 043.263.	Art. 176, item I, combinado com os arts. 178, item II e 187, do EF. (a partir de 31.01.77).	12697/77 DNOCs	
03		Mário Pereira	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, classe "Artífice Especializado", cód. ART-701.3, ref. 20, mat. 2.108.644, CIS 027.324.	Art. 176, item I, combinado com os arts. 178, item II e 187, do EF. (a partir de 21.08.77).	12810/77 DNOCs	
	4a. DIRETORIA REGIONAL					
04		Antonio Rodrigues Guimarães	Agente Administrativo, classe "B", cód. SA-801.3, ref. 29, mat. 2.108.806, CIS 028.784.	Art. 176, item I, combinado com os arts. 178, item II e 187, do EF. (a partir de 26.03.77).	13517/77 DNOCs	
	QUADRO SUPLEMENTAR					
	2a. DIRETORIA REGIONAL					
05		José Martins Borges	Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.106.450, CIS 040.425.	Art. 176, item I, combinado com os arts. 178, item II e 187, do EF. (a partir de 28.07.77).	10905/77 DNOCs	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRÉ-INAMPS

Hospital Presidente Médici

DESPACHO

O Diretor do Hospital Presidente Médici — HSU, considerando o pronunciamento da Banca Examinadora em recursos interpostos por candidatos participantes nos Concursos abaixo relacionados, nos Processos HSU n.º 5.595 — 5.598 — 5.600 — 5.602 — 5.608 — 5.609 — 5.610 — 5.611 e 5.618, de 1977, resolve:

a) Alterar as respostas das questões abaixo enumeradas dos seguintes Concursos:

Agente de Serviços Complementares — Eletroencefalografia

Questão n.º 11 — Resposta correta B ou C;
Questão n.º 26 — Resposta correta A ou B;
Questão n.º 45 — Resposta correta B ou D.

Agente de Serviços Complementares — Eletrocardiografia

Questão n.º 15 — Resposta correta C ou D;
Questão n.º 33 — Resposta correta D ou A;
Questão n.º 40 — Resposta correta C ou D.

Laboratorista

Questão n.º 02 — Resposta correta B ou A;
Questão n.º 10 — Resposta correta B ou D;
Questão n.º 31 — Resposta correta D ou A;
Questão n.º 45 — Resposta correta A ou B.

b) Indeferir os recursos constantes dos Processos HSU n.ºs 5.595, 5.598 e 5.600, de 1977, referentes ao Concurso Público de Técnico de Laboratório, recursos estes, interpostos pelos candidatos José Pereira dos Santos — Inscrição n.º 077; Edson Andrade — Inscrição n.º 081 e Francisco Martins de Sena — Inscrição n.º 060, consecutivamente.

c) Deferir os recursos constantes dos Processos HSU n.ºs 5.602, 5.610 e 5.611, de 1977, referentes ao Concurso Público de Laboratorista, interpostos pelos candidatos Luiz Carlos Lima de Oliveira — Inscrição n.º 032; Neel Batista — Inscrição n.º 115 e José Eduardo Marreco de Oliveira — Inscrição n.º 107, consecutivamente.

d) Deferir o recurso constante do Processo HSU n.º 5.618, de 1977, referente ao Concurso Público de Agente de Serviços Complementares — Eletroencefalografia, interposto pela candidata Dorotila Machado de Araújo — Inscrição n.º 006.

e) Deferir os recursos constantes dos Processos HSU n.ºs 5.608 e 5.609, de 1977, referentes ao Concurso Público de Agente de Serviços Complementares — Eletrocardiografia, interpostos pelas candidatas Maria de Lourdes Alves — Inscrição n.º 001 e Joselita Galvão Costa — Inscrição n.º 009, consecutivamente.

f) Atribuir em virtude de alterações, os pontos referentes às questões constantes da letra "a", aos candidatos recorrentes (letras "c", "d" e "e") e aos não recorrentes que faziam jus, e não os tinham obtidos na correção inicial.

Brasília, 20 de janeiro de 1978. — Maria de Nazareth Petrucelli, Diretor substituto.

ADMINISTRAÇÃO UNIFICADA DO PRÉ-IAPAS

RELAÇÃO FUNRURAL Nº 5/78

PORTARIAS:

PT/PRÉ-IAPAS nº 176, de 30-12-77 - Designa ZULEIDE MESSIAS DE MENEZES, mat. 160.253, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer na Subcoordenação de Orçamento e Finanças da Coordenação de Planejamento, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.20.348, da Tabela Permanente do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.267/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 193, de 5-1-78 - Designa MARIA MARQUES RODRIGUES, mat. 161.037, ocupante do emprego de Agente Administrativa, Código SA-801.C, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, integrada na Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, Gabinete do Diretor Regional, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.20.657, da Tabela Permanente do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.506/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 225, de 16-1-78 - Designa WILMA DE SOUZA E SILVA, mat. 160.103, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Procuradoria Geral, integrada na Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, 3ª Subprocuradoria, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.20.226, da Tabela Permanente do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.176/77.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 9-78

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 25, de 23 de novembro de 1977, resolve:

PT-P-029 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra c, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a José Alberto Barreto, matrícula nº 1.060.051, ponto nº 184.579, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 3.435-77 e apenso).

PT-P-030 - Declarar aposentada, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 observado o item II do artigo 102 da Constituição, a partir de 29 de setembro de 1977, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Maria da Glória Borges, matrícula nº 1.970.566, ponto nº 185.995, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Código NM-1006, Referência 22, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo nº 4.162-77).

PT-P-031 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Adize Cardoso de Miranda, matrícula número ... 1.911.138, ponto nº 181.106, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo número 4.512-77).

PT-P-032 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Yvone Valente do Rego Barros, matrícula nº 1.900.633, ponto nº 188.586, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo nº 61.899-77).

PT-P-033 - Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Wilson do Nascimento Bittencourt, matrícula nº 1.911.844, ponto número 188.500, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código NM-1006, Referência 4, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo nº 56.760-77 e apenso).

PT-P-034 - Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Badrie Pedro Ahmad, matrícula número ... 2.035.714, ponto nº 182.018, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1202, Referência 8, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo número 60.766-77).

PT-P-035 - Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Raimundo Gomes Lopes, matrícula nº 2.280.410, ponto nº 187.572, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-1202, Referência 2, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo número 54.624-77).

PT-P-036 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a José Salazar Rodrigues, matrícula nº 1.911.775, ponto número 185.054, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo nº 61.460-77).

PT-P-037 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Nicenor Wenceslau da Silva, matrícula nº 1.055.005, ponto nº 186.999, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1202, Referência 8, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo nº 61.849-77).

PT-P-038 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Eunice David Marques, matrícula nº 1.026.573, ponto nº 183.129, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Código NM-1006, Referência 22, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo nº 61.540-77).

PT-P-039 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Ilka Pereira de Aguiar, matrícula nº 1.056.252, ponto nº 183.924, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo nº 4.181-77).

PT-P-040 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Raimunda Ribeiro de Oliveira, matrícula número ... 2.373.143, ponto nº 187.559, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo nº 61.676-77 e apenso).

PT-P-041 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem

prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Euclácio Vieira de Souza, ponto nº 175.105, matrícula nº 1.792.070, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Referência 16, Código TP-1202.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. Processo HSE nº 15.969-77).

PT-P-042 - Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Magdalena Miranda da Silva, matrícula número ... 1.746.037, ponto nº 173.278, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Referência 16, Código NM-1006.2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE nº 15.853-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nas Portarias números P/Br 126-73 e 84-75, resolve:

PT-P-043 - Homologar à Ordem de Serviço HSU nº 241, de 22 de novembro de 1977, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 19 de setembro de 1977, o Contrato de Trabalho da servidora Laura Medeiros Xavier, ponto nº 150.496, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código LT-NM-1006, Referência 4, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo número 4.430-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução nº 25, de 23 de novembro de 1977, resolve:

PT-P-044 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Cândida Santos Delgado, matrícula nº 1.912.255, ponto nº 171.476, no cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 42, Código NS-904.3, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE nº 16.265-77).

PT-P-045 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Reynaldo Alves Dias, matrícula nº 1.911.100, ponto nº 171.353, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE nº 16.702-77).

PT-P-046 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345 de 1964, a Paulo Polycarpo da Fonseca, ponto número 175.030, matrícula nº 1.791.976, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Referência 16, Código NM-1006.2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE nº 16.703-77).

PT-P-047 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Nair Barbosa Marinho, matrícula nº 1.912.692, ponto número 175.740, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Referência 32, Código NM-1001.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE nº 14.991-77).

PT-P-048 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número

4.345, de 1964, Maria José Lacerda da Costa, matrícula nº 1.055.782, ponto número 176.886, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Referência 22, Código NM-116.3, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE número 14.990-77).

PT-P-049 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Orlando Antonio Miceliere, matrícula número 1.900.515, ponto nº 187.229, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Arrecadação (OUQ), da Superintendência Local no Estado de Goiás (SGO), nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964. (Processo nº 3.045-77).

PT-P-050 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Terezinha de Queiroz Salles, matrícula nº 1.833.961, ponto número 188.134, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 61.874, de 1977).

PT-P-051 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Jacy Pinheiro de Castilho Silveira, matrícula número 1.023.827, ponto número 184.149, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo nº 61.354-77 e apenso).

PT-P-052 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Alodette Diniz Villard, matrícula nº 1.910.670, ponto número 181.323, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe da Secretaria (GAS), Código DAI-111.1, número 11830012, do Gabinete (PGA), da Presidência (P), nos termos do artigo 180, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964. (Processo número 62.284-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Gerente-Geral do Pré-INPS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e Portaria MPAS número 838, de 19 de setembro de 1977, resolve:

PT-P-053 - Dispensar a servidora Alodette Diniz Villard, matrícula número 1.910.670, ponto nº 181.323, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, da Função de Chefe da Secretaria (GAS), Código DAI-111.1, número 11830012, do Gabinete (PGA), da Presidência (P), da Administração Unificada do Pré-INPS, em virtude de sua aposentadoria. (Proc. nº 62.284-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução número 25, de 23 de novembro de 1977, resolve:

PT-P-054 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 180, alínea "b", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Ilda de Saboya, matrícula nº 1.745.813, ponto número ... 175.427, integrante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, na

função DAI-111.2, de Chefe da Seção de Informações, ACI, do Serviço de Comunicação e Documentação, SAC, da Divisão de Administração, HSA, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE número 16.520-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

PT-P-055 — Dispensar, por ter sido aposentada, Ilda de Saboya, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, matrícula n.º 1.745.813, ponto número 175.427, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Informações (ACI), do Serviço de Comunicação e Documentação (SAC), da Divisão de Administração (HSA), daquele Hospital (Processo HSE n.º 16.520-77).

PT-P-056 — Conceder exoneração, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei número 1.471, de 28 de outubro de 1952, a partir de 12 de outubro de 1977, a José Iranor Pinheiro Landim, matrícula n.º 2.135.868, ponto n.º 188.837, do cargo de Escriturário, AF-202.10-B, do Quadro Suplementar do IPASE. (Processo n.º 3.993-77).

PT-P-057 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 6 de agosto de 1977, a Aloisio de Magalhães Filho, matrícula número 2.023.582, ponto n.º 181.352, do cargo de Escriturário, AF-202.8-A, do Quadro Suplementar do IPASE. (Processo número 3.580-77 e apenso).

PT-P-058 — Conceder rescisão, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 23 de junho de 1977, do Contrato de Trabalho da servidora Zulmeia Amaral Costa Velho, ponto número 180.310, Auxiliar de Administração, da Tabela Regional do Pessoal Temporário do IPASE. (Processo n.º 57.141-77).

PT-P-059 — Conceder exoneração, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de novembro de 1977, a Ernandina da Conceição Bartholomeu, matrícula n.º 1.054.881, ponto n.º 183.060, do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-1202, Referência 2, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo n.º 60.689-77).

PT-P-060 — Conceder exoneração, a partir de 14 de dezembro de 1977, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Lucy Tinoco Bossols, ponto n.º 171.944, matrícula n.º 1.513.418, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Referência 32, Código NM-1001.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Proc. HSE n.º 16.733-77).

PT-P-061 — Conceder rescisão, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 1 de fevereiro de 1977, do Contrato de Trabalho da servidora Izaura Maria de Sousa e Silva, ponto n.º 180.311, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 24, da Tabela Permanente do IPASE (Proc. n.º 51.874-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nas Portarias n.ºs P-Br 126-73 e 84-75, resolve:

PT-P-062 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 235, de 16 de novembro de 1977, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 1 de outubro de 1977, o Contrato de Trabalho da servidora Margareth Alves Lacerda, ponto n.º 150.694, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código LT-NM-1006, Referência 4, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici — HSU (Processo número 4.301, de 1977).

PT-P-063 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 240, de 22 de novembro de 1977, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 16

de setembro de 1977, o Contrato de Trabalho do servidor Célio Cândido Alves, ponto n.º 150.451, Agente de Portaria, Classe "A", Código LT-TP-1202, Referência 2, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médico — HSU (Processo n.º 4.431-77).

PT-P-064 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 239, de 22 de novembro de 1977, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 3 de outubro de 1977, o Contrato de Trabalho da servidora Antonia Fonseca Neves, ponto n.º 150.181, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código LT-NM-1001, Referência 26, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médico — HSU (Proc. n.º 4.432-77).

O Diretor do Hospital Presidente Médico — HSU, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Ordem de Serviço n.º 11-78 — Designar Manoel da Silva Rezende, Ponto número 150.407, Médico, Código LT-NS-901, Classe C, Referência 50, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médico — HSU, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.3, de Chefe do Centro de Clínicas Cirúrgicas (UMC), da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital.

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO, DE 4 DE JANEIRO DE 1978

O Superintendente do IPASE, no Estado do Rio de Janeiro (SRJ), usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 4, de 10 de março de 1977, resolve:

OIS-SRJ n.º 1-78 — Designar Simone Dutra de Magalhães, matrícula número 2.035.717, ponto n.º 188.025, Agente Administrativo, Classe A, Referência 24, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Conservação de Bens (JAB), da Seção de Atividades Auxiliares (JAA), da Divisão de Administração (RJA), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

OIS n.º 02-78 — Designar Marina Moreno Freire, matrícula n.º 1.056.159, ponto número 186.538, Assistente Social, Código NS-930, Classe A, Referência 38, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Assistência Social (JMS), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (RJM), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

ORDEN INTERNA DE SERVIÇO SAE
N.º 022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente do IPASE, no Estado do Acre, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar Mario Evangelista de Lima, matrícula número 6.213.092, ponto número 180.340, Agente Administrativo, Código LT-SA 801, Ref. 24, da Tabela Permanente deste Instituto, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função, Código DAI-111.3, de Chefe de Previdência Social (AES), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

RELAÇÃO N.º 11-78

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 68 — Conceder exoneração ao Tesoureiro, do Quadro Suplementar do IPASE, José Boto Leite, matrícula número 1.111.204, ponto n.º 184.647, do cargo em comissão de Superintendente de 3.ª Categoria, Código DAS-101.1, número 31830424, da Superintendência Local no Estado de Santa Catarina (SSC), integrada à Administração Unificada do Pré-INPS, constante do Quadro Permanente do IPASE, de que trata o Decreto número 79.702, de 16 de maio de 1977.

N.º 69 — Nomear o Tesoureiro, do Quadro Suplementar do IPASE, José Boto Leite, matrícula n.º 1.111.204, ponto número 184.647, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de 3.ª Cate-

goria, Código DAS-101.1, n.º 31830411, da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo (SES), integrada à Administração Unificada do Pré-INPS, constante do Quadro Permanente do IPASE, de que trata o Decreto n.º 79.702, de 16 de maio de 1977.

N.º 70 — Revogar a Portaria n.º 1.334, de 27 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1977 — BI n.º 213-77, que delegou competência ao Procurador Autárquico LT-SJ-1103, Sergio Campos Viana, matrícula número 2.131.055, ponto n.º 180.406, para exercer, até ulterior deliberação, as atribuições inerentes ao cargo em comissão de Superintendente de 3.ª Categoria, Código DAS-101.1, n.º 31830411, da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo (SES), inclusive de Gerente Regional do Pré-INPS.

N.º 71 — Conceder exoneração ao Procurador Autárquico LT-SJ-1103, da Tabela Permanente do IPASE, Sergio Campos Viana, matrícula n.º 2.131.055, ponto número 180.406, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código LT-DAS-102.1, n.º 318.30008, integrada à Administração Unificada do Pré-INPS, constante do Quadro Permanente do

IPASE, de que trata o Decreto número 79.702, de 16 de maio de 1977.

N.º 72 — Nomear o Procurador Autárquico, LT-SJ-1103, da Tabela Permanente do IPASE, Sergio Campos Viana, matrícula número 2.131.055, ponto n.º 180.406, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de 1.ª Categoria, Código LT-DAS-101.2, n.º 32830161, da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG), integrada à Administração Unificada do Pré-INPS, constante do Quadro Permanente do IPASE, de que trata o Decreto n.º 79.702, de 16 de maio de 1977.

N.º 73 — Conceder exoneração ao Tesoureiro, do Quadro Suplementar do IPASE, Linneo Séllos, matrícula número 1.900.413, ponto n.º 185.395, do cargo em comissão de Superintendente de 1.ª Categoria, Código DAS-101.2, n.º 32830161, da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG), integrada à Administração Unificada do Pré-INPS, constante do Quadro Permanente do IPASE, de que trata o Decreto n.º 79.702, de 16 de maio de 1977, em virtude de sua aposentadoria. — Walter Borges Graciosa.

TERMOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil (P.D.P.), em 31 de janeiro de 1977.

OBJETIVO: Execução do Projeto de Desenvolvimento Pesqueiro, aprovado pela Portaria nº 904/76, do Ministro de Estado da Agricultura.

CRÉDITO: Subprojeto: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS - Projeto - 4302.04.15.089.5048 - Recursos do Tesouro (A-00) - Elemento de Despesa - 4.1.2.0 - Itens 27, 28, 80 e 81 - Notas de Empenho nºs. 36, 37, 38 e 39.
Subprojeto: PESCA EXPLORATÓRIA E PROSPECÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS - Projeto: 4302.04.15.089.5048 - Recursos do Tesouro (A-00) - Elemento de Despesa: 4.1.2.0 - Itens 27 e 28 - Notas de Empenho nºs. 40 e 41.

NÚMERO E DATA DAS NOTAS DE EMPENHO: 36, 37, 38, 39, 40 e 41, de 19.01.78.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Cr\$ 43.900.000,00 (quarenta e três milhões e novecentos mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19.01 a 31.12.78.

(Empenho nº 8)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo Aditivo ao Convênio firmado em 07 de julho de 1976, CRT-0087-14-8, entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa. CRT-0143-14-2/78.

OBJETIVO - Implantação do programa educação na área do Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas do Convênio original.

PRAZO - O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 1978.

CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O valor é de Cr\$..... 13.904.801,00 (treze milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e um cruzeiros) e as despesas correrão à conta de recursos oriundos do PROTERRA, programa POLONORDESTE, Elemento 4120/51 - Plano de Aplicação: Entidades Municipais - Pessoal, no valor de Cr\$ 13.604.801,00, Empenho nº 006/78, de 25.01.78, e Elemento 4120/52 - Plano de Aplicação - Entidades Municipais - Outras Despesas Correntes, no valor de Cr\$ 300.000,00, Empenho nº 007/78, de 25.01.78 - Projeto Es

pecial de Colonização Serra do Ramalho - Código 55.11.101, para 1978, totalizando a quantia de Cr\$ 13.904.801,00.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Processo INCRA/BR/Nº 6806/77, Resolução nº 285 de 05.12.77.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1978

Termo Aditivo que fazem entre si o INCRA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMATER-BA.
CRT-0076-24-6/78.

OBJETIVO - Alteração da Cláusula Nona e seu Parágrafo Único do Convênio firmado em 06.09.77, sob o nº CRT-0071-24-5/77, no valor de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para assistência técnica aos parceiros do PIC-Sete Quedas, Mato Grosso, permanecendo em vigor as demais cláusulas do convênio original.

PRazo - O presente Termo Aditivo terá a duração de 11(once) meses, a partir da assinatura do convênio.

FUNDAMENTOS LEGAIS - A celebração do presente Termo Aditivo foi autorizado pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA em sua 38a. Reunião, realizada em 09.07.73, conforme Resolução nº 60.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1978

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

1) Extrato do Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a firma Sagres - Empreendimentos e Obras Limitada, em 7 de fevereiro de 1977, para conclusão e aproveitamento da Área Contígua ao Subsolo da Galeria do Prédio do Instituto de Tecnologia ao Laboratório de Hidráulica.

a) Processo: 10.741-77

b) Programa: ampliação dos Institutos 4572.08442081.497 - elemento de despesa 4.1.1.1.0

c) Empenho: 2631 de 30 de dezembro de 1977

d) Valor: Cr\$ 166.060,00

e) Prazo de pagamento: após conclusão da obra.

2) Termo de Contrato entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a firma A. Z. Stefan, para exploração por esta, dos Serviços de Lanchonete nas dependências do prédio localizado próximo ao antigo Serviço Médico.

a) Processo: 1.739-76

b) Valor: Cr\$ 2.200,00 mensais, reajustáveis anualmente pelos índices ORTN.

c) Prazo: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

3) Termo de contrato entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a firma Katiko dos Universitários Ltda., para exploração, por esta dos Serviços de Lanchonete nas dependências localizadas em prédio do Alojamento Masculino.

a) Processo: 1.739-76

b) Valor: Cr\$ 2.500,00 mensais, reajustáveis anualmente pelos índices ORTN

c) Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4) Convênio de Cooperação Técnica e Material que entre si celebram a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (U.F.R.R.J.), através do seu Instituto de Zootecnia, para os fins que mencionam.

a) **Objetivos:** criar as bases e implementar a cooperação técnica e material, visando o desenvolvimento da pesquisa agropecuária.

b) Obrigações EPAMIG ceder a UFRJ por comodato 20 novilhas e um touro de raça Nelore, para fins de pesquisa por 60 (sessenta) meses.

U. F. R. R. J. arcar com todas despesas necessárias para manutenção e os mesmos, não podendo fazer pesquisas que

sacrifiquem ou lesem os animais e, ficando obrigada a substituí-los caso haja desaparecimento, ou inutilização de qualquer animal.

c) O presente convênio regula-se pelas disposições no Código Civil Brasileiro, na Lei nº 8.310 de 8 de maio de 1974 e no Estatuto da EPAMIG.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRAS

Terceiro Aditivo ao Convênio celebrado em dois de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, publicado no Diário Oficial da União de onze de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, entre o Ministério das Minas e Energia, a Petróleo Brasileiro S. A. - Petrobras e outras Entidades, para locação do Edifício CA-01 e Auditório Anexo.

Cláusula Primeira - Objeto - 1.1 - O presente Aditivo tem por objeto a desocupação pela CVRD, a partir de 30 de novembro de 1977, da área de 105 m² (cento e cinco metros quadrados) do Edifício CA-01, de propriedade da PETROBRAS, e a ela locada nos termos do Convênio supra mencionado.

Cláusula Segunda - Rescisão - 2.1 - A PETROBRAS, na qualidade de locadora, concorda com a desocupação pela CVRD da área locada, aludida na Cláusula Primeira deste Aditivo, extinguindo-se, a partir de 30 de novembro de 1977, o vínculo locatário mantido com a CVRD.

Cláusula Terceira - Quitação - 3.1 - A PETROBRAS e a CVRD, sem ônus para qualquer das partes, dão-se mútua, plena, e geral quitação, em caráter irrevogável e irretratável, dos direitos e obrigações objeto do Convênio celebrado em 2 de outubro de 1974, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer tempo, em juízo, ou fora dele, por si ou seus sucessores relativamente ao Convênio, ora aditado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo, na presença das testemunhas abaixo em 5 (cinco) vias.

(Nº 1.100 - 25.1.78 - Cr\$ 1.110,00).

SOCIEDADES POR AÇÕES

Lei nº 6.404,
de 15/12/1976

Divulgação nº 1.279

PREÇO: Cr\$ 20,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

EXTRATOS DE CONTRATOS:

Firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma PAES BARRETO CONSTRUÇÕES LTDA., para construção de 1 (uma) Unidade Hospitalar no Município de SOLEDADE, Estado da Paraíba. Proc. DG-30.627/77 - DRPB-9.406/77 - Tomada de Preços nº 5/77. Valor Cr\$3.925.907,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e sete cruzeiros). Prazo para execução da obra: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação orçamentária: Conta 4330.00 - "Auxílio para Obras Públicas". NDO nºs 1024 e 1237/77. José Ferreira Serrano - Diretor Regional do FUNRURAL, Adelgício Paes Barreto - Representante da Empreiteira. Testemunhas: João Bosco da Silva, Marivaldo Castelo Branco e Álvaro Gaudêncio.

Firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma RILDO VELOSO DE ARAÚJO, para a construção de 1 (uma) Unidade Hospitalar no Município de ITA BAIANA, Estado de Sergipe. Proc. DG-30.630/77 - DRSE-3.249/77 - Tomada de Preços nº 5/77. Valor Cr\$3.659.500,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação orçamentária: Conta 4330.00 - "Auxílio para Obras Públicas". NDO nºs 1020 e 1228/77. Adilson Ferreira da Silva - Diretor Regional do FUNRURAL, Rildo Veloso de Araújo - Representante da Empreiteira. Testemunhas: José Rollenberg Leite e Luiz Carlos Maciel de Andrade.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional em Goiás

SÍNTESE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O INPS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Objeto: O INPS concederá Bolsas de Estudo a estudante selecionados dentre os que estejam cursando um dos dois últimos períodos dos Cursos do Centro Biomédico da Universidade Federal do Pará.

Condições: Os estagiários serão escolhidos nas áreas de interesse do INPS e

aproveitados em atividades relacionadas com os respectivos Cursos.

O Estudante não terá vínculo empregatício com o INPS.

Seleção: Os estudantes serão selecionados pelo Hospital Geral da Previdência Social.

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta do INPS.

Vigência e Prazo: - Este Convênio vigorará por tempo indeterminado, a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Of. nº 32 - Ag. Nacional.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/78

OBJETO	- contratação de serviços de limpeza e conservação da sede da 4ª Coordenadoria Regional da SUDEPE
DATA	- 20 de fevereiro de 1978
HORÁRIO	- 10 horas
LOCAL	- sala 413, 4º andar do Edifício do Entrepósito da Pesca, situada na Praça 15 de Novembro nºs 2/4, Cidade e Estado do Rio de Janeiro
EDITAL	- Encontra-se afixado no saguão do 4º andar do Edifício acima referido e à disposição dos interessados no local acima indicado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1978

JOSE A.C. DE QUEIROZ

Presidente CL - 4ª COREG - RJ.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. - ELETRONORTE

SUBSIDIÁRIA DA ELETROBRAS
C.G.C. nº 00357038-0001-16
Assembleia Geral Ordinária
Primeira Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Norte do

Brasil S. A. - Eletronorte para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 1978, às 15:00 horas, na Sede Social da Empresa, no SRT-Sul, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 1, nº 12 e Bloco 3, número 130, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, documentos estes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977;

2) Destinação do saldo da Conta de Lucros e Perdas apurado no final do exercício;

3) Eleição do Conselho Fiscal;

4) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Brasília, 26 de janeiro de 1978. — *Raul Garcia Llano*, Presidente.

Dias: 31-1, 1 e 2.2.78.
(N.º 1.243 — 27.1.78 — Cr\$ 1.110,00).

Assembleia Geral Extraordinária

Primeira Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 1978, às 16:30 horas, na Sede Social da Empresa, no SRT-Sul, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 1, n.º 12 e Bloco 3, n.º 130, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia

1. Adaptação do Estatuto da Sociedade à Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Brasília, 26 de janeiro de 1978. — *Raul Garcia Llano*, Presidente.

Dias: 31-1 — 1 e 2.2.78.
(N.º 1.242 — 27.1.78 — Cr\$ 1.110,00).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. — TELEBRASILIA

SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL ABERTO

DEMEC/RCA — 220-76/331

C.G.C. n.º 00058578/0001-07

Capital autorizado Cr\$ 2.000.000.000,00
Capital subscrito e integralizado

Cr\$ 1.042.896.525,00

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações de Brasília S.A. — TELEBRASILIA convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Sede da Sociedade, no Edifício Telebrasil, Setor Comercial Sul, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, dia 9 (nove) de fevereiro de 1978, às 9,30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Retificação de disposições estatutárias originadas da adaptação à nova legislação sobre sociedades por ações, em decorrência de exigências do Registro do Comércio.

2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília, 30 de janeiro de 1978. — *Arno Pires*, Presidente do Conselho de Administração.

(Dias: 1, 2 e 3-2-78)
(N.º 1271 — 30-1-78 — Cr\$ 1.320,00)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. — TELEBRAS

CGC 00336701/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Sede da Sociedade, no Edifício Embaixador, Setor Comercial Sul 4, Bloco A, nº 49, em Brasília, Distrito Federal, dia 9 (nove) de fevereiro de 1978, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Retificação de disposições estatutárias originadas da adaptação à nova legislação sobre sociedades por ações, em decorrência de exigências do Registro do Comércio;

2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCASTRO E SILVA

Presidente

(DIAS: 30 — 31/1 e 1/2/78)

(Ofício nº 9/546/78)

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 54 (abril a junho de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

COLEÇÃO DAS LEIS 1977

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.293

PREÇO: Cr\$ 80,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.294

PREÇO: Cr\$ 300,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO -DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00